Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A.

Demonstrações Financeiras Intermediárias
Referentes ao Semestre Findo em
30 de Junho de 2017 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras intermediárias 3

Balanços patrimoniais 4

Demonstrações de resultados 5

Demonstrações de resultados abrangentes 6

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 7

Demonstração dos fluxos de caixa (método indireto) 8

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias 9

Relatório da Administração

Prezados Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais vigentes, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras intermediárias referente ao semestre findo em 30 de junho de 2017, apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, que divulgamos através do presente relatório, contendo as notas explicativas e relatório dos auditores independentes.

O prêmio ganho da SBCE apresentou uma redução de 9% em relação ao mesmo período de 2016, influenciado principalmente pela redução significativa da cotação do dólar no periodo, além do impacto da instabilidade politico-economica brasileira dos ultimos dois anos.

Mesmo com a redução de faturamento, a SBCE segue lider do mercado de seguro de crédito à exportação, com 41% de market share no acumulado do período (fonte SUSEP – maio-17).

O constante monitoramento e a capacidade de análise de riscos da Companhia fez com que mesma melhorasse a sua eficiencia operacional, sendo o principal responsável pelos resultados acima do esperado para o primeiro semestre de 2017, atingindo um lucro líquido de R$ 540 mil, revertendo o prejuizo registrado no mesmo período do ano anterior.

Com uma atuação focada nos diversos setores da economia, presença regional e melhoria contínua dos serviços prestados aos nossos clientes e parceiros de negócios, a intenção da Companhia é de contribuir com a ampliação do mercado de seguro de crédito à exportação, confirmando a nossa liderança no mercado local.

A SBCE seguirá focando no desenvolvimento de novos negócios e reforçando a qualidade de seu portfolio de riscos, com o objetivo de melhorar a eficiência operacional e rentabilidade do seguro de crédito à exportação.

Salientamos que não houve reorganização societária ou alteração de controle acionário no período.

Conforme estabelecido no acordo de acionistas, diante da interrupção de serviços à União, por intermédio da SAIN, os acionistas minoritários manifestaram a intenção de venda de sua participação acionária ao acionista majoritário no segundo semestre de 2015. Até o momento, os acionistas não houve nova manisfestação em relação à negociação.

A Seguradora declara possuir capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria “mantidos até o vencimento”.

Por fim, informamos que a política de pagamento de dividendos da SBCE, conforme estatuto social consiste na distribuição dos dividendos de acordo com o deliberado em Assembleia de Acionistas específica para tratar do assunto. Havendo saldo remanescente entre o valor destinado aos dividendos e o lucro líquido da Companhia, é realizada a destinação do saldo remanescente do lucro não distribuído à conta de Reserva de Lucros.

São Paulo, 22 de agosto de 2017.

Deloitte Touche Tohmatsu
Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1.240
4º ao 12º andares - Golden Tower
04711-130 - São Paulo - SP
Brasil

Tel: + 55 (11) 5186-1000
Fax: + 55 (11) 5181-2911
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Aos Administradores e Acionistas da
Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras intermediárias da Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A. ("Seguradora"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras intermediárias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A. em 30 de junho de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras intermediárias". Somos independentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras intermediárias, que descreve que a Seguradora prestou serviços à Secretaria de Assuntos Internacionais - SAIN relacionados à análise e ao monitoramento de riscos oriundos de seguro de crédito para exportações garantidas pelo governo até 30 de junho de 2014. Pelo encerramento da referida prestação de serviços, o Acordo de Acionistas prevê que os acionistas minoritários poderão, a seu exclusivo critério, vender suas participações ao acionista majoritário. Os acionistas minoritários manifestaram a intenção de oferta de venda de suas ações ao acionista majoritário, cuja avaliação necessária para a venda foi concluída e se encontra em análise pelos acionistas. Nossa opinião não contém modificações em relação a esse assunto.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 225.000 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

© 2017 Deloitte Touche Tohmatsu. Todos os direitos reservados.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras intermediárias e o relatório do auditor

A Administração da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras intermediárias não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos nenhuma forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras intermediárias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras intermediárias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras intermediárias

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras intermediárias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras intermediárias, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Seguradora continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e com o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras intermediárias, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Seguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras intermediárias.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras intermediárias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras intermediárias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras intermediárias.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

© 2017 Deloitte Touche Tohmatsu. Todos os direitos reservados.

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras intermediárias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras intermediárias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras intermediárias, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras intermediárias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive das eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 22 de agosto de 2017

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609 /O-8

Carlos Claro
Contador
CRC nº 1 SP 236588/O-4

© 2017 Deloitte Touche Tohmatsu. Todos os direitos reservados.

Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A.

Balanços patrimoniais

Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota explicativa	2017	2016 (Reclassificado)
Circulante		56.530	48.395
Disponível		4.926	6.510
Caixa e bancos		4.926	6.510
Aplicações	5	24.711	13.358
Créditos das operações com seguros e resseguros	6	17.617	14.491
Prêmios a receber	6	9.270	10.528
Operações com resseguradoras	7	8.347	3.963
Outros créditos operacionais		9	54
Ativos de resseguro - provisões técnicas	7	8.261	12.925
Títulos e créditos a receber		97	86
Títulos e créditos a receber		4	-
Créditos tributários e previdenciários	8	93	86
Despesas antecipadas		70	41
Custos de aquisição diferidos		839	930
Seguros	12d	839	930
Ativo não circulante		19.066	29.357
Realizável a longo prazo		18.842	29.133
Aplicações	5	8.928	19.186
Créditos das operações com seguros e resseguros	6	89	30
Prêmios a receber		89	30
Ativos de resseguro - provisões técnicas	7	3.705	4.175
Títulos e créditos a receber		6.112	5.724
Créditos tributários e previdenciários	8	6.112	5.724
Custos de aquisição diferidos		8	18
Seguros	12d	8	18
Investimentos		224	224
Participações societárias	3.4	224	224
Total do ativo		75.596	77.752

Passivo	Nota explicativa	2017	2016 (Reclassificado)
Circulante		40.668	43.379
Contas a pagar		4.295	4.688
Obrigações a pagar	10a	587	587
Impostos e encargos sociais a recolher		14	7
Impostos e contribuições	11	310	520
Outras contas a pagar	10b	3.384	3.574
Débitos de operações com seguros e resseguros		13.522	7.726
Prêmios a restituir		4	-
Operações com resseguradoras	7	12.427	6.360
Corretores de seguros e resseguros		1.057	1.157
Outros débitos operacionais	7	34	209
Depósitos de terceiros	9	29	280
Provisões técnicas - seguros		22.822	30.685
Danos	12a	22.822	30.685
Passivo não circulante		13.558	13.545
Débitos das operações com seguros e resseguros		32	14
Operações com resseguradoras	7	31	10
Corretores de seguros e resseguros		1	4
Provisões técnicas - seguros		4.156	4.739
Danos	12a	4.156	4.739
Outros débitos		9.370	8.792
Provisões judiciais	13	9.370	8.792
Patrimônio líquido	14	21.370	20.828
Capital social	14a	15.000	15.000
Reservas de lucros	14b	5.830	5.830
Ajuste de avaliação patrimonial	14d	-	(2)
Lucros acumulados		540	-
Total do passivo e patrimônio líquido		75.596	77.752

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A.

Demonstrações de resultados

Para os semestres findos em 30 de junho de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais, exceto o lucro/prejuízo por lote de mil ações)

		2017	2016
Prêmios emitidos	16a	7.246	9.555
Variação das provisões técnicas de prêmios		1.169	(323)
Prêmios ganhos		8.415	9.232
Sinistros ocorridos	16b	4.708	(25.936)
Custos de aquisição	16c	(904)	(1.158)
Outras receitas e (despesas) operacionais	16d	(399)	2.176
Resultado com resseguro	7a	(6.066)	13.124
Receita com resseguro	7a	(282)	17.636
Despesa com resseguro	7a	(5.784)	(4.512)
Despesas administrativas	16e	(5.434)	(4.227)
Despesas com tributos	16f	(389)	(583)
Resultado financeiro	16g	640	6.643
Resultado operacional		571	(729)
Resultado antes dos impostos e participações		571	(729)
Imposto de renda	16h	15	(542)
Contribuição social	16h	(46)	(325)
Lucro líquido / (prejuízo) do semestre		540	(1.596)
Quantidade de ações		9.100.000	9.100.000
Lucro/(prejuízo) por lote de mil ações (R$)		59,34	(175,38)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A.

Demonstrações de resultados abrangentes

Para os semestres findos em 30 de junho de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

	2017	2016
Lucro líquido/(prejuízo) do semestre	**540**	**(1.596)**
Outros resultados abrangentes	**2**	**(1)**
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda	3	(2)
Efeitos tributários sobre resultados abrangentes (45%)	(1)	1
Resultados abrangentes	**542**	**(1.597)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Para os semestres findos em 30 de junho de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Capital social	Reservas de lucros		Ajuste TVM	Lucros/ prejuízos acumulados	Total
			Legal	Estatutária			
Saldos em 31 de dezembro de 2015		15.000	1.434	2.510	-	-	18.944
Títulos e valores mobiliários	14d	-	-	-	(1)	-	(1)
Prejuízo do semestre		-	-	-	-	(1.596)	(1.596)
Saldos em 30 de junho de 2016		15.000	1.434	2.510	(1)	(1.596)	17.347
Saldos em 31 de dezembro de 2016		15.000	1.557	4.273	(2)	-	20.828
Títulos e valores mobiliários	14d	-	-	-	2	-	2
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	540	540
Saldos em 30 de junho de 2017		15.000	1.557	4.273	-	540	21.370

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa (método indireto)

Para os semestres findos em 30 de junho de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

	2.017	2.016 (Reclassificado)
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido/(prejuízo) do semestre	**540**	**(1.596)**
Ajustes para:		
(Reversão)/constituição da perda por redução do valor recuperável dos ativos	392	(1.945)
Variação cambial operacional	429	(2.355)
Variação nas contas patrimoniais:	-2268	11984
Ativos financeiros	(1.095)	6.529
Créditos das operações de seguros e resseguros	(3.518)	4.725
Ativos de resseguro - provisões técnicas	5.450	(14.814)
Créditos fiscais e previdenciários	(395)	1.111
Ativo fiscal diferido	-	-
Depósitos judiciais e fiscais	-	-
Outros ativos	41	307
Impostos e contribuições	467	120
Outras contas a pagar	(190)	(66)
Empréstimos e financiamentos		
Depósitos de terceiros	(251)	21
Provisões técnicas - seguros e resseguros	(9.277)	19.298
Provisões judiciais	578	(222)
Outros - TVM	2	(1)
Outros passivos	7	5
Caixa gerado (consumido) pelas operações	**(907)**	**6.088**
Imposto de renda e contribuição social pagos	(677)	(39)
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais	**(1.584)**	**6.049**
Aumento/Redução líquido de caixa	**(1.584)**	**6.049**
Caixa no início do semestre	**6.510**	**2.729**
Caixa no final do semestre	**4.926**	**8.778**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A. ("Seguradora" ou SBCE), situada na Praça João Duran Alonso, 34 - 12º andar, São Paulo, capital, é controlada pelo grupo francês Compagnie Francaise d'Assurances pour le Commerce Exterieur ("COFACE"), tendo também como acionistas o BB Banco de Investimento S.A. e BNDESPAR - BNDES Participações S.A. A Seguradora, constituída em 9 de junho de 1997, é autorizada a operar pela Portaria nº 196 de 19 de agosto de 1997, e tem por objeto social a exploração do seguro de crédito à exportação, tal como definido na legislação em vigor, atuando nos principais centros econômicos do País.

Como parte de suas operações, a Seguradora prestou, até 30 de junho de 2014, à Secretaria de Assuntos Internacionais ("SAIN") do Ministério da Fazenda, serviços de análise, gestão e monitoramento de riscos das operações de seguros de crédito à exportação com garantia da União.

A partir de julho de 2014, a atividade da Seguradora passou a ser exclusivamente as operações de seguro de crédito a exportação.

Em outubro de 2014 e janeiro de 2015 a SBCE recebeu de seus acionistas minoritários a formalização da intenção de oferta de venda das ações à Compagnie Francaise D'Assurance Pour Le Commerce Exterieur - acionista majoritária, conforme prevê o acordo de acionistas em caso de encerramento da prestação de serviços à União. O processo de avaliação para determinação do preço de venda das ações foi concluído e encontra-se em análise pelos acionistas. Até o presente momento, não houve manifestação em relação ao tema.

2 Base de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) quando referendados pela SUSEP.

Na elaboração das presentes demonstrações financeiras intermediárias, foi observado o modelo de publicação contido na Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações e preparadas segundo a premissa de continuidade dos negócios da Companhia.

A autorização destas demonstrações financeiras intermediárias foi concedida pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 22 de agosto de 2017.

2.1 Reclassificações

O balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2016 foi reclassificado nos seguintes itens:

Ativo (i)	Publicado 31/12/2016	Reclassi-ficações	Reapresentado 31/12/2016
Créditos tributários e previdenciários - Circulante	4.258	(4.171)	87
Créditos tributários e previdenciários – Não Circulante	1.552	4.171	5.723
Passivo (ii)			
Operações com resseguradoras - Circulante	5.731	629	6.360
Outros débitos operacionais – Circulante	838	(629)	209

(i) Reclassificação do crédito tributário sobre diferenças temporárias do ativo circulante para o não circulante.
(ii) Reclassificação dos valores de ressarcimentos das resseguradoras

A demonstração do fluxo de caixa de 30 de junho de 2016 foi reclassificada nos seguintes itens:

DFC (iii)	Publicado 30/06/2016	Reclassificações	Reapresentado 30/06/2016
Variação das provisões técnicas/ custo de aquisição diferido	2.027	(2.027)	-
Ativos de resseguro - provisões técnicas	(16.139)	1.325	(14.814)
Custo de aquisição diferido	-	379	379
Débitos de operações com seguros e resseguros	(5.668)	323	(5.345)

(iii) Conforme modelo da circular 517/2015 e alterações.

2.2 Base para mensuração

As demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos seguintes itens contemplados nos balanços patrimoniais:

- Ativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado; e
- Ativos financeiros disponíveis para venda mensurados pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras intermediárias estão apresentadas em milhares de reais (R$(000)), que é a moeda funcional e de apresentação da Seguradora, exceto, quando indicado, as informações estão arredondadas para o milhar mais próximo.

2.4 Ativos e passivos em moeda estrangeira

Parte das disponibilidades e das aplicações financeiras intermediárias é mantida em moeda estrangeira, conforme autorizado pela Resolução nº 4.444 e alterada pela Resolução nº 4.449 e 4.484 do Banco Central do Brasil que regulamentam o mesmo assunto que passou a vigorar a partir de maio de 2016. Os valores em moeda estrangeira, representados também por ativos e passivos decorrentes das transações usuais da Seguradora, foram convertidos para reais com base na taxa de câmbio vigente na data de liquidação das transações ou na data das demonstrações financeiras intermediárias, quando pendentes de liquidação. Nesse caso os ativos e passivos são convertidos pela cotação do dólar comercial, divulgado pelo Banco Central do Brasil. Os resultados de variação cambial, positivos ou negativos, são registrados em conta de resultado.

2.5 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras intermediárias a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma continua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As notas explicativas listadas abaixo incluem: (i) as informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras intermediárias; e (ii) As informações sobre as incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material no próximo período contábil:

- Nota explicativa nº 3.10 - Classificação dos contratos de seguros
- Nota explicativa nº 5 – Aplicações (instrumentos financeiros)
- Nota explicativa nº 6 - Créditos das operações com seguros e resseguros
- Nota explicativa nº 8 - Créditos tributários e previdenciários
- Notas explicativas nº 3.5 e 12 - Provisões técnicas
- Nota explicativa nº 13 – Provisões judiciais

3 Principais políticas contábeis

3.1 Caixa e Bancos

Caixa e bancos incluem saldos em moeda nacional e estrangeira disponíveis em contas correntes mantidas em instituições financeiras.

3.2 Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados segundo a intenção da Administração nas seguintes categorias:

- **Valor justo por meio de resultado** - Uma aplicação é classificada pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Seguradora gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda de acordo com a sua gestão de riscos e estratégia de investimentos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do período.

- **Mantidos até o vencimento** - Os ativos financeiros mantidos até o vencimento são registrados inicialmente pelo valor justo, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

- **Disponíveis para venda** - Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivativos e que não são classificados em nenhuma das categorias anteriores. Esses ativos financeiros são registrados pelo valor justo e, as mudanças que não sejam perdas por redução ao valor recuperável, são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas dentro do patrimônio líquido, na forma líquida dos seus respectivos efeitos tributários.

- **Empréstimos e recebíveis** - São ativos financeiros com pagamentos determináveis, que não são cotados em mercados ativos e compreendem os "Prêmios a receber", os ativos de "Resseguro" e outros recebíveis decrescido de qualquer perda no valor recuperável. Os ativos provenientes das operações de análise, gestão e monitoramento de riscos das operações de seguros de crédito à exportação, configuram-se como ativos oriundos de prestações de serviços e, para fins de práticas e políticas contábeis, seguem o determinado pelo CPC 30 - "Reconhecimento de receitas".

Redução ao valor recuperável (ativo financeiro)

Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo financeiro. A evidência objetiva de que os ativos financeiros que perderem valor podem incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para o título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em conta redutora do ativo correspondente. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. A redução ao valor recuperável nos ativos financeiros disponíveis para venda é reconhecida em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido, sendo reclassificada para o resultado quando da efetiva venda dos ativos.

No que se refere aos prêmios de seguros, a provisão para riscos sobre créditos é apurada considerando o critério definido na Circular SUSEP n° 517/2015 e alterações, que consiste no provisionamento de prêmios vencidos acima de 60 dias. Para os créditos junto a resseguradora a companhia elaborou um estudo em que é considerado historicamente se os valores cobrados foram pagos intregralmente como também a média de dias dispendidas para realização destas liquidações.

Valor justo

Os títulos classificados como "valor justo por meio do resultado" e "disponível para venda" são registrados pelo valor investido, acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço, e ajustados ao seu valor justo que, no caso de títulos públicos, é apurado com base nos preços do mercado secundário divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

3.3 Ativos de resseguros

Os ativos de resseguros compreendem: (i) prêmios de resseguros diferidos das apólices emitidas e não emitidas, conforme os contratos firmados para cessão de riscos, cujo período de cobertura dos riscos ainda não expirou. O montante de prêmios é reconhecido inicialmente pelo valor contratual e ajustado conforme o período de exposição do risco que foi contratado; e (ii) parcelas correspondentes das indenizações pagas aos segurados ou pendentes de liquidação, que são recuperadas junto aos resseguradores.

3.4 Investimentos

Refere-se à participação no capital do IRB - Brasil Resseguros S.A., avaliado por custo histórico no montante de R$ 224 em 30 de junho de 2017 e de 31 de dezembro de 2016. Em 28 de julho de 2017 o IRB Brasil Resseguros S.A. comunicou ao mercado o inicio da oferta pública de distribuição secundária de suas ações ao preço de R$ 27,24 por ação.

3.5 Provisões técnicas

As provisões técnicas são constituídas e calculadas de acordo com as metodologias descritas nas notas técnicas atuariais e de acordo com as determinações e critérios estabelecidos na Resolução CNSP nº 321/2015 e alterações, Circular SUSEP 517/2015 e alterações.

A provisão de prêmios não ganhos (PPNG) é constituída pelo valor dos prêmios de seguros brutos correspondente ao período ainda não decorrido de cobertura do risco, calculada linearmente pelo método "*pro rata die*" para todos os riscos emitidos na data base de cálculo.

A parcela relativa à PPNG-RVNE é constituída para fazer frente a riscos provenientes de apólices que ainda não foram emitidas, mas já possuem riscos cobertos pela Seguradora. O registro da provisão é baseado em estimativas do valor histórico de emissões em atraso. A partir de 2015, o cálculo passou a considerar triângulo de *run-off* dos prêmios emitidos em atraso dos últimos 42 meses, para determinar o montante de prêmios RVNE e também a correspondente PPNG-RVNE.

A provisão de sinistros a liquidar (PSL) é constituída por estimativa, caso a caso, de pagamentos prováveis, brutos de resseguros, determinada com base nos avisos de sinistros recebidos até a data do balanço. Os avisos de sinistros correspondem aos recebíveis não honrados pelos clientes dos nossos segurados. A mensuração da estimativa de PSL também considera (i) o ajuste dos sinistros ocorridos e não suficientemente avisados-IBNER, que é apurado considerando o desenvolvimento agregado dos sinistros avisados e ainda não pagos, refletindo a expectativa de alteração do montante provisionado ao longo do processo de regulação, sendo estimada por meio de triângulos de run-off de 150 meses. Para se chegar ao IBNER, subtrai-se da estimativa de Sinistros Ocorridos e Ainda Não Pagos a estimativa de IBNR e a PSL constituída caso a caso e; (ii) o ajuste decorrente do abatimento em função da expectativa de recuperação em ressarcimentos.

Os sinistros avisados e ainda pendentes, que compõem a PSL podem ser classificados em sinistros administrativos e sinistros judiciais. A estimativa inicial da provisão de sinistros administrativos a liquidar (PSL administrativo), considera o saldo devedor relativo à cobertura em que ocorreu o sinistro, bruto de resseguro.

A PSL judicial é constituída por um estudo atuarial realizado com base no histórico de encerramento das ações judiciais considerando a razão entre os valores efetivamente encerrados (com ou sem indenização) e aqueles provisionados inicialmente, de forma que determina-se percentuais a serem reconhecidos de acordo com a classificação de perda indicada pelo advogado externo sobre o valor total do risco atualizado mensalmente pelos advogados, incluindo juros, correção monetária e honorários de sucumbência, brutos de resseguro abrangidos pela cobertura do seguro (limitado ao saldo devedor).

A provisão para sinistros ocorridos, mas não avisados (IBNR, do inglês, *Incurred But Not Reported*) é constituída para a cobertura dos sinistros eventualmente ocorridos, entretanto, ainda não avisados à Seguradora até a data base das demonstrações financeiras intermediárias. Para o cálculo, foi utilizado o modelo matemático "triângulo de *run-off*" considerando o método de desenvolvimento dos sinistros avisados para 150 meses. A referida provisão é reduzida pela expectativa de ressarcimento, que consiste no cálculo de um percentual histórico dos últimos 150meses obtidos com base na razão entre ressarcimentos recebidos e sinistros pagos, o qual é aplicado sobre a provisão total de Sinistros Ocorridos e Ainda não Pagos. Aplica-se este percentual também sobre a provisão IBNR, gerando a expectativa de ressarcimentos sobre os sinistros ainda não avisados. A diferença entre a expectativa total de ressarcimentos e a expectativa de ressarcimentos sobre os sinistros não avisados gera a expectativa de ressarcimento sobre a PSL.

A provisão de despesas relacionadas é composta de duas parcelas: a PDR (IBNR) inclui estimativa de despesas diretas para os sinistros ocorridos e não avisados e a PDR (PSL) contempla estimativa de despesas diretas para os sinistros avisados e ainda não pagos. Cada parcela é obtida pela aplicação sobre a respectiva provisão (IBNR e PSL respectivamente) do percentual histórico de despesas diretas em relação aos sinistros pagos dos últimos 150 meses.

A Provisão de Excedentes Técnicos (PET) é constituída para garantir os valores destinados à distribuição de excedentes decorrentes de superávit técnico na operacionalização dos contratos de seguro, conforme previsão contratual na apólice. A estimativa leva em consideração a apuração do resultado técnico da apólice que considera, principalmente, a estimativa do percentual de pagamento do excedente sobre o prêmio emitido da carteira que é apurado levando em consideração a experiência histórica dos últimos 78 meses.

3.6 Teste de adequação dos passivos

Conforme requerido pelo CPC 11 e pela Circular SUSEP n° 517/2015 e alterações, a Seguradora elaborou o teste de adequação dos passivos (TAP) para todos os contratos em curso na data de execução do teste com o objetivo de avaliar na data-base das demonstrações financeiras intermediárias, as obrigações decorrentes dos contratos de seguros.

O teste de adequação de passivos levou em consideração todos os riscos assumidos até a data-base do teste, sendo brutos de resseguro. O resultado do TAP é apurado pela diferença entre o valor presente das estimativas dos fluxos de caixa das obrigações futuras que venham a surgir no cumprimento das obrigações dos contratos de seguro e a soma contábil das provisões técnicas, na data-base, deduzida dos ativos intangíveis e dos custos de aquisição diferidos diretamente relacionados aos contratos de seguros.

As estimativas correntes dos fluxos de caixa foram trazidas a valor presente com base na estrutura a termo das taxas de juros (ETTJ) livre de risco divulgada pela ANBIMA, utilizando o indexador de taxa pré-fixada.

Na projeção dos fluxos de caixa foram considerados os prêmios, os sinistros ocorridos e ainda não pagos, os sinistros a ocorrer, despesas administrativas, e as despesas relacionadas à liquidação dos sinistros. Para este teste, os contratos são agrupados em uma base com características de risco similares.

O valor presente esperado do fluxo de caixa relativo a sinistros ocorridos, já refletido pela expectativa de despesas alocáveis a sinistros e ressarcimentos, foi comparado as provisões técnicas de sinistros ocorridos que inclui a provisão dos sinistros a liquidar (PSL), os sinistros ocorridos e não avisados (IBNR) e a provisão das despesas relacionadas (PDR).

O valor presente esperado do fluxo relativo a sinistro a ocorrer, relativo a apólices vigentes, acrescido das despesas administrativas e outras despesas e receitas foi comparado à soma das provisões técnicas - PPNG e PPNG-RVNE.

O resultado do teste de adequação não apresentou necessidade de registro de provisões adicionais aos passivos de seguro já registrados na data-base.

3.7 Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados incluem os benefícios de curto prazo, tais como ordenados e salários, licença remunerada por doença, participação nos lucros, gratificações e benefícios não monetários (seguro saúde, assistência odontológica, seguro de vida e de acidentes pessoais, vale-transporte, vale-refeição, vale-alimentação e treinamento profissional) os quais, são oferecidos aos funcionários e administradores e reconhecidos no resultado à medida que são incorridos.

3.8 Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido

O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de 10% sobre a parcela do lucro tributável anual excedente a R$ 240, e a contribuição social sobre o lucro líquido é calculada a 15% até 31 de agosto de 2015 e à alíquota de 20% a partir desta data e até 31 de dezembro de 2018. A despesa com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido compreende os impostos de renda correntes e diferidos.

O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido. O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do período calculado com base nas alíquotas vigentes na data de balanço e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos semestres anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de recolhimento (impostos correntes). Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferida são revisados a cada data de balanço e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja provável.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados para apresentação no balanço patrimonial caso haja um direito legal de compensar, e eles se relacionam a imposto de renda e contribuição social lançado pela mesma autoridade tributária sobre a entidade sujeita à tributação.

O imposto diferido é mensurado pela aplicação das alíquotas vigentes sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias. O imposto diferido ativo é reconhecido quando é provável a geração de lucros futuros sujeitos à tributação, os quais este imposto diferido ativo possa ser utilizado e esteja disponível.

3.9 Provisões judiciais

São constituídas pelo valor estimado dos pagamentos a serem realizados em relação às ações judiciais em curso, cuja probabilidade de perda é considerada provável ou no caso de serem consideradas obrigações legais. Eventuais contingências ativas não são reconhecidas até que as ações sejam julgadas favoravelmente à Seguradora em caráter definitivo.

3.10 Classificação dos contratos de seguro

Os contratos emitidos são classificados como contratos de seguro quando esses contratos transferem risco significativo de seguro pelo qual aceita um risco de seguro significativo de outra parte (segurado), aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico que possa afetá-lo adversamente.

Nos termos do CPC 11, os contratos emitidos pela Seguradora atendem todas as características de um contrato de seguro visto que prevê indenizações específicas para reembolsar o detentor por uma perda em razão do devedor específico do segurado não efetuar o pagamento.

Os contratos de resseguro também são classificados como contratos de seguros segundo os princípios de transferência de risco de seguro descritos no CPC 11.

3.11 Mensuração dos contratos de seguros

Os prêmios de seguros e os respectivos custos de aquisição (comercialização) e as receitas de comissão de resseguro são registradas quando da emissão da apólice e reconhecidos no resultado segundo o transcorrer da vigência do período de cobertura do risco, através da constituição da PPNG e do diferimento dos custos de aquisição.

Os prêmios de seguros e os correspondentes custos de aquisição (comercialização) cujo período de cobertura do risco já foi iniciado, mas cujas apólices ainda não foram emitidas (riscos vigentes e não emitidos - RVNE), são reconhecidos com base em estimativas baseadas em cálculos atuariais que levam em conta a experiência histórica da Seguradora.

Os ativos de resseguro compreendem (i) os prêmios de resseguros diferidos das apólices emitidas e não emitidas, conforme os contratos firmados para cessão de riscos, cujo período de cobertura dos riscos ainda não expirou. O montante de prêmios é reconhecido inicialmente pelo valor contratual e ajustado conforme o período de exposição do risco que foi contratado; (ii) as parcelas correspondentes das indenizações pagas aos segurados ou pendentes de liquidação, que são recuperadas junto aos resseguradores; e (iii) as comissões sobre os repasses de prêmios conforme os contratos firmados de cessão de riscos.

Os ativos e passivos financeiros decorrentes desses contratos são baixados com base nas prestações de contas emitidas pelo IRB - Brasil Resseguros S.A. por meio dos movimentos operacionais sujeitos a análise do Ressegurador. O nível médio de retenção do risco da Seguradora está divulgado na Nota 7c.

4 Gerenciamento de risco

A Seguradora, de forma geral, está exposta aos seguintes riscos provenientes de suas operações e que podem afetar, com maior ou menor grau, os seus objetivos estratégicos e financeiros.

- Risco de subscrição de seguro
- Risco de crédito
- Risco de liquidez

- Risco de mercado
- Risco de capital
- Risco operacional
- Risco legal e de *compliance*

4.1 Estrutura de gerenciamento de riscos

Em termos gerais, o sistema de gerenciamento de riscos engloba o conjunto de práticas que tem por finalidade otimizar o seu desempenho, proteger seus "*stakeholders*", incluindo seus acionistas, investidores, clientes, fornecedores e outros, bem como facilitar o acesso ao capital, agregar valor e contribuir para sua sustentabilidade, envolvendo, principalmente, aspectos voltados à ética, transparência e prestação de contas.

O processo de gerenciamento de riscos conta com a participação de todas as camadas contempladas pelo escopo de governança corporativa, que abrange desde a alta Administração até as diversas áreas de negócios e produtos na identificação, tratamento e monitoramento desses riscos.

A estrutura de gerenciamento de riscos é adaptada ao porte dos negócios e, é conduzida no dia a dia pelos membros da Diretoria, pelas áreas compartilhadas das empresas do grupo de Risco e Compliance e dos especialistas responsáveis por essas áreas da Seguradora do grupo e demais colaboradores envolvidos, que atuam no sentido de identificar em toda a organização eventos de risco potencial que são capazes de afetar os objetivos estratégicos da Seguradora, possibilitando que a Administração os conheça de modo a mantê-los compatíveis com o apetite ao risco determinado pela Seguradora.

Para o gerenciamento dos nossos riscos contamos com a estrutura de governança corporativa, descrita a seguir, além de mantermos um programa de controles internos, o qual está detalhado na nota explicativa de Risco Operacional.

a. Conselho de administração

Reúne-se, no mínimo, bimestralmente e, representa os interesses dos acionistas, tendo por atribuição fornecer orientação geral dos negócios, bem como suas diretrizes e objetivos básicos, aprovar as demonstrações financeiras; fiscalizar a gestão da Diretoria, entre outras atividades.

b. Conselho fiscal

Reúne-se, no mínimo, bimestralmente e tem por atribuição examinar e opinar a respeito das demonstrações financeiras, recomendando-a ou não para a aprovação do Conselho de Administração. Também fiscaliza as ações praticadas pelos administradores, verificando o cumprimento dos deveres legais e estatutários. Para isso, os membros do conselho fiscal reúnem-se para analisar os assuntos de sua competência.

c. Reuniões da diretoria

Mantemos um "fórum" para discussão e deliberação de assuntos estratégicos, tendo por objetivo primordial cumprir e fazer cumprir as decisões da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e do Estatuto Social, por meio da gestão dos negócios, administração do patrimônio e execução de todos os atos necessários ao seu funcionamento. Reúne-se mensalmente ou sempre que houver assuntos relevantes a serem discutidos. Adicionalmente aprova Políticas e Normas Internas.

d. Management committee (Comitê de gestão)

Reúne-se mensalmente ou sempre que houver assuntos relevantes a serem discutidos e tem por objetivo dividir e discutir assuntos de interesse das diversas áreas da Seguradora, em um nível executivo, e de tomar decisões em conjunto. Pode aprovar políticas, normas, ferramentas, estudos ou outros trabalhos demandados pelo comitê e de interesse da Seguradora.

e. Auditoria interna

Atividade independente e objetiva, executada por empresa terceirizada e concebida para adicionar valor e melhorar as operações da organização, nos ajudando a atingir os objetivos por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada, para avaliar e melhorar a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança. Reporta-se diretamente ao Conselho de Administração.

f. Comitê de reservas

Reúne-se trimestralmente e participam deste comitê as áreas como: Sinistros, Controladoria, Cobrança, Subscrição e membros da Diretoria. São discutidos nesse fórum os níveis de sinistralidade, reservas técnicas e taxas de recuperação da Seguradora, definindo, quando necessário, os planos de ação a fim de melhorar os índices da Seguradora.

g. Comitê de turnover (emissões de apólices)

Reúne-se trimestralmente e participam os especialistas das áreas Técnica, Comercial, Risco de Subscrição e membros da Diretoria. O objetivo deste comitê é verificar os contratos em processo de fechamento, tanto os novos negócios como as renovações, e as apólices canceladas, a fim de verificar o impacto na receita da Seguradora.

h. Comitê de compliance

O comitê de *Compliance*, formado pela diretoria/presidência e o *Compliance*, pode ser convocado sempre que necessário para tratar de aprovação de políticas e procedimentos internos de interesse da Seguradora e/ou deliberar sobre assuntos específicos da área que não tenham sido analisadas em uma reunião de diretoria.

i. Comitê jurídico

Reúne-se mensalmente ou sempre que houver pauta para discussão, envolvendo a área Jurídica e a Diretoria para discussão de casos em litígio, contratos relevantes, Reuniões dos Conselhos de Administração e Fiscal, entre outros assuntos pertinentes.

4.2 Gestão do risco de seguro

O seguro de crédito à exportação é uma modalidade de seguro que tem por objetivo indenizar o segurado (credor) pelas perdas líquidas definitivas que o mesmo venha a sofrer em consequência da inadimplência dos créditos concedidos a seus compradores do exterior, desde que decorrentes exclusivamente dos riscos indicados e definidos no contrato de seguro. São asseguradas somente às pessoas jurídicas, que comercializam seus produtos para outras pessoas jurídicas.

É definido como risco de seguro o risco transferido por qualquer contrato onde haja a possibilidade futura de que o evento de sinistro ocorra. Dentro do risco de seguro de crédito à exportação, destaca-se o risco de subscrição, que é a possibilidade de haver perdas decorrentes de falhas na análise e na aceitação, exame e aprovação do objeto segurável, no caso da SBCE, os "recebíveis" dos segurados. Outros riscos também podem afetar os objetivos e resultados da Seguradora, que são:

- Risco de aprovação de coberturas que impliquem em aumento do risco da apólice de seguro de crédito;
- Risco de subscrição inapropriada dos limites de crédito dos compradores;
- Risco de elaboração de políticas de resseguro ou técnicas de transferência de riscos inadequadas; e
- Risco de efetuar provisões técnicas insuficientes, tecnicamente mal dimensionadas.

a. Mitigadores do risco de aceitação do seguro

A apólice é estruturada a partir de uma análise da carteira de clientes do segurado, onde são verificados os limites de crédito que podem ser concedidos de acordo com o perfil individual da Empresa (comprador). Os limites concedidos são constantemente monitorados pela nossa área de riscos. Antes da emissão, também são avaliadas as condições de cobertura de cada apólice considerando-se os principais aspectos: a perda histórica do Segurado, a expectativa de sinistros, o risco do País, o setor de atividade, entre outros parâmetros. O produto oferecido pela Seguradora inclui não apenas cobertura por perdas incorridas, como também serviço de cobrança para prevenção e diminuição de perdas e assistência no desenvolvimento de uma base de clientes rentáveis.

Um dos elementos-chave da política de subscrição é a participação do segurado no risco coberto pela Apólice, sendo o objetivo primordial do seguro de crédito evitar prejuízos na medida do possível, buscando o interesse comum do segurado e da Seguradora. Este parâmetro visa manter o interesse do segurado na adequada seleção de seus riscos, assim como no resultado das ações judiciais e extrajudiciais.

Os prêmios das apólices são fixados baseados num balanceamento entre a experiência de perdas reais do segurado e a estatística de perdas para o perfil de uma população de segurados com características semelhantes. As taxas de prêmios são calculadas a partir da mensuração mais individual e fidedigna possível da expectativa de sinistros para o período de cobertura da apólice. A apólice, desenhada em formato de módulos, permite uma melhor mensuração de determinada cobertura em razão dos riscos apurados estatística e historicamente para determinados segmentos ou linha de negócios. Os prêmios são revisados com base na experiência de perdas reais do contrato e na ponderação pelo risco gerado na época da renovação.

A subscrição comercial ou tarifação da SBCE está baseada nos mesmos critérios utilizados pelo grupo COFACE, controladora da Seguradora, que detém longa experiência mundial nesta modalidade de seguros, sendo os critérios por ela utilizados, amplamente testados ao longo dos seus mais de 70 anos de existência de sua controladora, o que resulta em consagrada aceitação de seus critérios de subscrição pelos principais resseguradores mundiais.
A experiência do Grupo COFACE, por meio de sua base estatística e modelos atuariais, que representados por meio de ferramenta corporativa, são utilizados pela Seguradora na definição da taxa indicativa da perda estatística esperada por setor de atividade e País.

Os modelos de subscrição encontram-se devidamente aprovados e registrados junto ao órgão regulador - SUSEP e são consistentes com os produtos e estruturas de coberturas oferecidas ao mercado, de forma a atender as necessidades específicas de cada segurado e de realizar o estudo dos custos e receitas, visando retorno aos acionistas.

Os procedimentos de recuperação começam imediatamente após o aviso de inadimplência, visando à gestão da cobrança pela Seguradora. Para cobrança internacional é utilizada a rede de cobrança, composta por correspondentes internos do grupo COFACE em diversos países, como também as agências de cobrança internacional e rede de advogados especializados em cobrança judicial.

Adicionalmente, a Seguradora mantém um portfólio de clientes com uma carteira pulverizada e diversificada, de forma a minimizar o risco de um impacto significativo em seu índice de sinistralidade que pode ser causado pela inadimplência de um determinado devedor, uma desaceleração em qualquer indústria em particular ou um evento adverso de crédito em um dos países com os quais trabalha. Além disso, as apólices de seguro contêm cláusulas permitindo que limites de crédito venham a ser reduzidos durante a vigência do contrato. Consequentemente, os riscos dos devedores podem ser extintos ou reduzidos de forma relativamente rápida em caso de deterioração da solvência do devedor.

b. Mitigadores do risco de subscrição:

Os "*Underwriters*" da Seguradora analisam individualmente o risco de cada um dos compradores apresentados pelo segurado e estabelecem um nível de exposição máxima para ele. O portfólio de seguro de crédito consiste basicamente de riscos de curto prazo, cuja duração máxima do crédito raramente excede os 180 dias. A Seguradora tem em todos os momentos a opção de reduzir ou cancelar limites de crédito para novas vendas a um determinado comprador, caso se verifique deterioração na saúde financeira do comprador.

A Seguradora possui um sistema eletrônico de armazenamento e gerenciamento de dados de risco chamado Atlas, utilizado por todas as unidades do grupo COFACE no mundo. A utilização de tal sistema garante a Seguradora grande vantagem no sentido de gerenciamento de risco de crédito global, proporcionando a oportunidade de verificar o comportamento de uma determinada empresa e/ou se suas controladoras e subsidiárias em todo o mundo, resultando numa gestão de riscos de subscrição otimizada.

Após um período de formação, que inclui um treinamento *in loco* com os especialistas globais da Seguradora no México, é concedida a cada *"Underwriter"* da Seguradora uma alçada de aprovação pessoal e intransferível. As decisões acima desses limites individuais são apreciadas por dois "Underwriters" em conjunto ou até mesmo pelo Comitê Global de "Underwriting", realizado na matriz, dependendo dos valores envolvidos.

Para as tomadas de decisão de crédito analisa-se não somente as empresas para as quais foram solicitados limites de crédito, mas toda ramificação de suas controladoras e subsidiárias. Para cada um dos riscos segurados da carteira são concedidos pontos que avaliam o nível de sua saúde financeira, medem a qualidade do risco e a probabilidade de insolvência, consistindo no *rating* do comprador. As análises de crédito baseiam-se em informações como: financeiras, comerciais, setor de atividade, bancárias e o país no qual o comprador é domiciliado.

c. Mitigadores do risco de resseguro:

O principal risco assumido pela Seguradora é o de que a frequência e severidade dos sinistros aos segurados sejam maiores do que previamente estimados, segundo a metodologia de cálculo destes passivos. Como forma de diluir e homogeneizar a responsabilidade na aceitação dos riscos subscritos, a Seguradora mantém contratos de resseguro, os quais são renovados, no mínimo, anualmente.

Os contratos de resseguro firmados consideram condições proporcionais e não proporcionais, de forma a reduzir e proteger a exposição dos riscos isolados e dos riscos de natureza catastrófica, além das colocações de riscos facultativos para gerenciamento de risco de severidade.

A Seguradora a partir de 2017 passou a operar o resseguro junto a Munich Re que detem o rating AA emitido pela Fitch Ratings em julho de 2016. Temos também relacionamento operacional com o IRB-Brasil Re, classificado como risco A- (Excellent-Abril/2017) pela A.M. Best Co, rating mínimo definido pelo grupo COFACE para cessão de risco em resseguro.

d. Mitigadores do risco de provisões técnicas insuficientes:

Por fim, como forma de mitigar o risco de constituir provisões insuficientes, é realizada anualmente teste de consistência conforme determinações da Resolução CNSP n° 321/2015 e alterações, possibilita averiguar a adequação do montante contábil registrado a título de provisões técnicas, considerando as premissas mínimas determinadas pelos órgãos reguladores do mercado segurador brasileiro. Adicionalmente, tem-se o teste de adequação de passivos, efetuado a cada data de balanço de acordo com as determinações da Circular SUSEP n° 517/2015 e alterações que determina se há necessidade de constituição adicional de provisões em relação aos passivos de seguro já registrado na data base.

4.2.1 Exposição dos limites de crédito

As exposições dos limites de crédito aprovados pela Seguradora aos compradores dos segurados são analisadas a fim de monitorar a concentração dos riscos nos segmentos de atuação dos segurados. O gráfico abaixo mostra a concentração de risco no âmbito do negócio baseado no valor de importância segurada bruta de resseguro na data-base de 30 de junho de 2017.

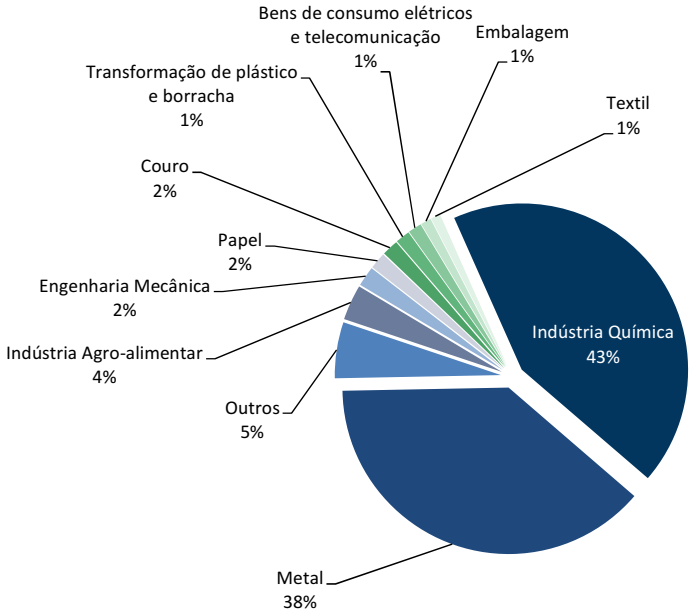

Sensibilidade do risco de seguro

A tabela abaixo apresenta o impacto no resultado e patrimônio líquido da Seguradora, caso haja uma variação, nos sinistros ocorridos do semestre para mais em 30 pontos percentuais na data-base junho do cálculo:

Ano	Variação dos Sinistros Retidos (Líquido de Resseguros)	Variação Líquida de Impostos
Em 30 de junho de 2017	(1.469)	(808)
Em 30 de junho de 2016	(8.146)	(4.480)

4.3 Gestão do risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez se dá pela capacidade da Seguradora gerar, por meio do curso normal do negócio bem como com o gerenciamento do seu portfólio de investimentos, o volume de capital suficiente para saldar seus compromissos, sejam estes referentes às despesas operacionais ou mesmo à cobertura das reservas relacionadas aos riscos do negócio.

Localmente seguimos a política corporativa do grupo COFACE para a gestão de caixa e investimentos. A política mencionada define as regras de investimentos, composição das carteiras por ativo, limites para cada carteira, legislação e descrição dos produtos dentre outros aspectos.

Sendo assim, para mitigação dos riscos financeiros significativos, são elaboradas análises diárias de fluxo de caixa considerando as disponibilidades e obrigações de curto prazo bem como o portfólio de ativos financeiros. De acordo com as políticas corporativas do grupo COFACE, às quais a Seguradora está submetida, o perfil de investimentos se limita a opções de baixo e baixíssimo risco.

Além disso, são efetuados acompanhamentos mensais dos índices de liquidez definidos pela SUSEP tais como: Margem de Solvência, Suficiência de Capital, Ativos Financeiros x Provisões Técnicas.

A tabela a seguir apresenta os ativos e passivos financeiros detidos pela Seguradora classificados segundo o fluxo contratual de caixa não descontado.

Ativos financeiros em 30 de junho de 2017	**Sem vencimento definido**	**Vencidos**	**A Vencer em até 1 ano**	**A Vencer acima de 1 ano**	**Total**
Caixa e bancos	4.926	-	-	-	4.926
Aplicações	2.955	-	21.756	8.928	33.639
Prêmios a receber (*)	3.456	55	5.759	89	9.359
Operações com resseguradoras	20	-	8.327	-	8.347
Outros créditos operacionais	-	-	9	-	9
Ativos de resseguros (*)	4.051	-	4.210	3.705	11.966
Créditos tributários e previdenciários	-	-	93	6.112	6.205
Custos de aquisição diferidos	-	-	839	8	847
Outros	4	-	70	-	74
Total dos ativos financeiros	**15.412**	**55**	**41.063**	**18.842**	**75.372**

(*) Os prêmios relativos a riscos vigentes não emitidos, no montante de R$ 3.456, foram alocados integralmente na coluna sem vencimento definido em prêmios a receber assim como os valores relativo a PPNG-RVNE, IBNER, IBNR, PDR/PSL, PDR/IBNR e excedente técnico no montante total de R$ 4.051 em ativos de resseguros

Passivos Financeiros em 30 de junho de 2017	**Sem vencimento definido**	**A Vencer em até 1 ano**	**A Vencer acima de 1 ano**	**Total**
Obrigações a pagar	-	587	-	587
Encargos sociais e trabalhistas	-	14	-	14
Impostos e contribuições	-	310	-	310
Outras-contas a pagar e prêmio restituído	-	3.388	-	3.388
Operações com resseguradoras (**)	1.094	11.333	31	12.458
Corretores de seguros e resseguros	346	711	1	1.058
Outros débitos operacionais	-	34	-	34
Provisões técnicas - Seguros (***)	10.752	12.070	4.156	26.978
Depósito de terceiros	29	-	-	29
Outros – Provisões judiciais	-	-	9.370	9.370
Total dos passivos financeiros	**12.221**	**28.447**	**13.558**	**54.226**

(**) O valor de prêmio de resseguro – RVNE foi alocado na faixa sem vencimento definido.

(***) O montante de R$ 10.752 é referente a PPNG-RVNE, IBNER, IBNR, PDR/PSL e PDR/IBNR, foi alocado na faixa sem vencimento definido.

Ativos financeiros em 31 de dezembro de 2016	Sem vencimento definido	Vencidos	A Vencer em até 1 ano	A Vencer acima de 1 ano	Total
Caixa e bancos	6.510	-	-	-	6.510
Aplicações	2.931	-	10.427	19.186	32.544
Prêmios a receber (*)	3.462	299	6.767	30	10.558
Operações com resseguradoras	20	-	3.943	-	3.963
Outros créditos operacionais	-	-	54	-	54
Ativos de resseguros (*)	5.004	-	7.921	4.175	17.100
Créditos tributários e previdenciários	-	-	86	5.724	5.810
Custos de aquisição diferidos	-	-	930	18	948
Outros	-	-	41	-	41
Total dos ativos financeiros	**17.927**	**299**	**30.169**	**29.133**	**77.528**

(*) Os prêmios relativos a riscos vigentes não emitidos, no montante de R$ 3.462, foram alocados integralmente na coluna sem vencimento definido em prêmios a receber assim como os valores relativo a PPNG-RVNE, IBNER, IBNR, PDR/PSL, PDR/IBNR e excedente técnico no montante total de R$ 5.004 em ativos de resseguros

Passivos Financeiros em 31 de dezembro de 2016	Sem vencimento definido	A Vencer em até 1 ano	A Vencer acima de 1 ano	Total
Obrigações a pagar	-	587	-	587
Encargos sociais e trabalhistas	-	7	-	7
Impostos e contribuições	-	520	-	520
Outras contas a pagar	-	3.574	-	3.574
Operações com resseguradoras (**)	1.225	5.135	10	6.370
Corretores de seguros e resseguros	346	811	4	1.161
Outros débitos operacionais	-	209	-	209
Provisões técnicas - Seguros (***)	13.065	17.620	4.739	35.424
Depósito de terceiros	280	-	-	280
Outros – Provisões judiciais	-	-	8.792	8.792
Total dos passivos financeiros	**14.916**	**28.463**	**13.545**	**56.924**

(**) O valor de prêmio de resseguro – RVNE foi alocado na faixa sem vencimento definido.

(***) O montante de R$ 13.065 é referente a PPNG-RVNE, IBNER, IBNR, PDR/PSL e PDR/IBNR, foi alocado na faixa sem vencimento definido.

Mensalmente, são emitidos relatórios gerenciais contendo informações sobre gestão financeira da Seguradora, incluindo seus níveis de despesas e as alocações nas carteiras de investimentos. Estes relatórios permitem a Diretoria um acompanhamento periódico da evolução dos negócios sob a ótica financeira.

4.4 Gestão do Risco de Mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado têm sobre os ganhos da Seguradora ou sobre o valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é mitigar e controlar as exposições a riscos de mercados tais como risco de taxa de juros e risco na taxa de câmbio, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno dos investimentos.

A política, em termos de exposição a riscos de mercado, é conservadora, considerando-se que a natureza do próprio negócio, por envolver securitização de recebíveis em moeda estrangeira, representa um risco elevado às variáveis de mercado.

Os limites de risco de mercado são estabelecidos com base em política corporativa definida pelo grupo COFACE e aprovados localmente pelo Conselho de Administração. Diariamente a Administração monitora a *performance* das suas posições bem como acompanha por meio de boletins dos seus bancos parceiros quais as projeções de curto e longo prazo para as posições cambiais e de taxa de juros do mercado.

Assim sendo, a exposição a riscos cambiais na forma de investimentos não é permitida, exceto quando na existência de passivo também na mesma moeda, o que de fato ocorre nas nossas operações. Esse tipo de operação tem por finalidade criar cobertura cambial a eventuais oscilações negativas. Sempre que existe uma necessidade renovada de aumento material das posições para efeito de cobertura cambial, a decisão é apresentada e aprovada pelo Conselho de Administração.

No que tange a exposição ao risco de taxa de juros, busca-se alocar ativos financeiros em portfólios de baixo risco. Segundo a política de investimentos do grupo COFACE, não existem limitações quanto ao percentual investido em títulos do Governo Brasileiro. Dessa forma, na data do balanço, temos de 79% dos investimentos alocados em títulos públicos pós-fixados.

4.4.1 Sensibilidade à taxa de juros

Na presente análise de sensibilidade são considerados os seguintes fatores de risco: (i) taxa de juros; (ii) cupons de títulos indexados a índices de inflação (INPC, IGP-M e IPCA); e (iii) taxa de câmbio em relação ao dólar americano em função da relevância dos mesmos nas posições ativas e passivas da Seguradora.

As definições dos parâmetros quantitativos utilizados na análise de sensibilidade são: a elevação ou redução das taxas de juros praticadas pelo mercado interbancário em até 2,50 pontos percentuais (250 bps); o índice de rentabilidade que a Seguradora tem apurado nos seus saldos de investimentos financeiros é de 97,9% do CDI em junho de 2017 (97,8% do CDI em junho 2016), excluindo o Time Deposit; a variação cambial projetada também com elevação ou redução de até 2,50 pontos percentuais e por fim a variação da taxa de juros dos títulos americanos.
A tabela abaixo demonstra os impactos nas aplicações financeiras com relação à variação da taxa SELIC:

Risco	**Aplicação Financeira**	**% de Variação**	**Impacto**	**Líquido Impostos**
Aumento do CDI	LFT - Letras Financeiras do Tesouro	20% Selic	652	359
Aumento do USD	Time deposit	20% Dólar	132	73

Risco	**Aplicação Financeira**	**% de Variação**	**Impacto**	**Líquido Impostos**
Queda do CDI	LFT - Letras Financeiras do Tesouro	20% Selic	(713)	(392)
Queda do USD	Time deposit	20% Dólar	(132)	(73)

4.4.2 Moeda

A Seguradora mantém avaliação sobre o risco de descasamento de saldos ativos e passivos em moeda estrangeira. O controle desse risco é exercido mediante monitoramento das posições ativas e passivas, com o propósito de identificar o grau de exposição e descasamento. Em 30 de junho de 2017 a Seguradora possui uma exposição líquida ativa aproximada em moeda estrangeira na ordem de R$ 94 (R$ 298 de exposição passiva em 31 de dezembro de 2016).

Risco	Exposição câmbio	% de Variação	Impacto	Líquido de Impostos
Aumento do USD	Moeda estrangeira	20% Dólar	64	35
Queda do USD	Moeda estrangeira	20% Dólar	(101)	(56)

4.5 Gestão de risco de crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis de clientes e em ativos financeiros.

No que se refere a ativos financeiros, a Seguradora monitora o cumprimento da política de risco de crédito para garantir que os limites ou determinadas exposições ao risco de crédito não sejam excedidos.

Esse monitoramento é realizado sobre os ativos financeiros, de forma individual e coletivo, que compartilham riscos similares e leva em consideração a capacidade financeira da contraparte em honrar suas obrigações e fatores dinâmicos de mercado.

Limites de risco de crédito são determinados com base no *rating* de crédito da contraparte para garantir que a exposição global ao risco de crédito seja gerenciada e controlada dentro das políticas estabelecidas. Os ativos financeiros são investidos (ou reinvestidos) somente em instituições financeiras com alta qualidade de *rating* de crédito, com *ratin*g mínimo de BBB, recomendadas por agências avaliadoras de riscos, tais como *Fitch Ratings, Standard & Poor´s e Moody´s.* De acordo a política de investimentos, não existem limitações para investimentos em títulos públicos do governo brasileiro, entretanto, os mesmos devem ser evitados se possuirem vencimentos superiores a três anos.

A exposição máxima de risco de crédito originado de prêmios a serem recebidos de segurados é substancialmente reduzida onde a cobertura de sinistros pode ser cancelada caso os pagamentos dos prêmios não sejam efetuados na data de vencimento.

A tabela a seguir apresenta todos os ativos financeiros detidos pela Seguradora em 30 de junho de 2017 distribuídos por *rating* de crédito obtido junto a agência de *rating Fitch Ratings*.

Os ativos classificados na categoria "*Sem Rating*" compreendem substancialmente valores a serem recebidos de segurados que não possuem *ratings* de crédito individuais.

	Em 30 de junho de 2017			
Ativos Financeiros / Rating	**A-1**	**BB**	**Sem rating**	**Total**
Disponíveis para a venda	-	26.715	-	26.715
Letra Financeira Tesouro Nacional (1)		26.715		
Mantidos ate o Vencimento	3.969	-	-	3.969
Time deposit (2)	3.969			
Negociação	-	2.955	-	2.955
Fundo investimento financeiro (1)		2.955		
Caixa e bancos	-	4.926	-	4.926
Prêmios a receber de segurados	-	-	9.359	9.359
Total	3.969	34.596	9.359	47.924

(1) A administração efetuou a classificação dos títulos públicos no rating "BB" considerando o risco país.

(2) Referente a aplicação no exterior atrelado a variação cambial.

	Em 31 de dezembro de 2016				
Ativos Financeiros / Rating	**AA+**	**A-1**	**BB**	**Sem rating**	**Total**
Disponíveis para a venda	-	-	26.354	-	26.354
Letra Financeira do Tesouro Nacional (1)	-	-	26.354	-	26.354
Mantidos até o vencimento	-	3.259	-	-	3.259
Time deposit (2)	-	3.259	-	-	3.259
Negociação	-	-	2.931	-	2.931
Fundo investimento financeiro(1)	-	-	2.931	-	2.931
Caixa e bancos	6.510	-	-	-	6.510
Prêmios a receber de segurados	-	-	-	10.558	10.558
Total	6.510	3.259	29.285	10.558	49.612

(1) A administração efetuou a classificação dos títulos públicos no rating "BB" considerando o risco país.

(2) Referente a aplicação no exterior atrelado a variação cambial.

4.6 Gestão de capital

O principal objetivo da Seguradora em relação à gestão de capital é manter níveis de capital suficientes para atender os requerimentos regulatórios determinados pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela SUSEP, além de otimizar retornos sobre capital para os acionistas.

O capital mínimo requerido (CMR) para o funcionamento das seguradoras é constituído como o máximo, entre o capital base (montante fixo de capital) e um capital de risco (CR) baseado nos riscos de subscrição, crédito, operacional (valor variável) e de mercado a partir de 31 de dezembro de 2016 conforme a Resolução CNSP nº 321/2015 e alterações, ficou exigida a constituição de 50% do valor apurado para o capital de risco baseado no risco de mercado e integralmente a partir de 31 de dezembro de 2017. Este capital mínimo requerido visa garantir os riscos inerentes às operações.

Nos termos da Resolução CNSP nº 321/2015 e alterações, as sociedades supervisionadas deverão apresentar patrimônio líquido ajustado (PLA) igual ou superior ao capital mínimo requerido (CMR) e liquidez em relação ao capital de risco (CR). Liquidez em relação ao CR é a situação em que a Companhia apresente montante de ativos líquidos, em excesso à necessidade de cobertura das provisões, superior a 20% (vinte por cento) do capital de risco (CR). O CR é o montante variável que a supervisionada deverá manter, a qualquer tempo, para garantir os riscos inerentes à operação. CMR é equivalente ao maior valor, entre o capital base e o capital de risco. Até a entrada em vigor do requerimento de capital para risco de mercado a Companhia está apurando o capital de risco com base nos riscos de subscrição, crédito, mercado e operacional, como demonstrado abaixo:

	Em 30 de junho de 2017	Em 31 de dezembro de 2016
Patrimônio líquido	21.370	20.828
(-) Despesas antecipadas	(70)	(41)
(-) Crédito tributário – prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	(1.553)	(1.552)
(-) Participações societárias	(224)	(224)
Patrimônio líquido ajustado (a)	**19.523**	**19.011**
Capital base (I)	15.000	15.000
Capital de risco (II) – (c)	**3.531**	**4.509**
Capital de risco de subscrição	1.894	3.237
Capital de risco de crédito	1.809	1.505
Capital de risco operacional	134	154
Capital de risco mercado	528	477
Deflator em função da correlação entre os riscos	(834)	(864)
Capital Mínimo Requerido (b) - (Maior entre I + II)	**3.531**	**15.000**
Suficiência de capital (a) - (b)	15.992	4.011

Abaixo é apresentado o cálculo do índice de liquidez da Seguradora:

Capital risco	3.531	4.509
Índice de liquidez requerido pela Res. CNSP 321/15 – 20% sobre CR	706	902
Ativos líquidos (d)	14.921	8.252
Índice de liquidez em 31 de dezembro (d/c)	423%	183%

Patrimônio Líquido Ajustado x Aplicações Financeiras – Em 30 de junho de 2017

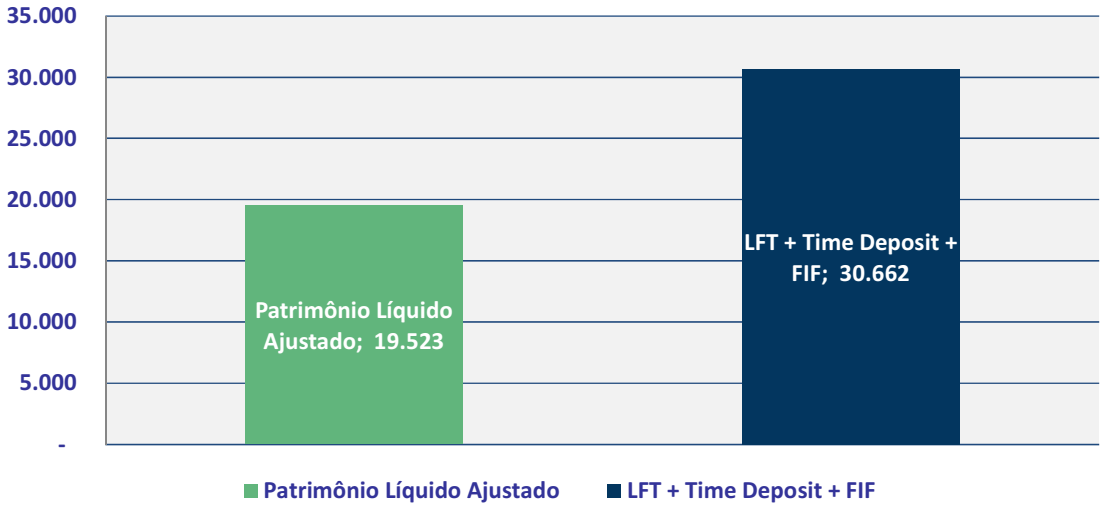

Capital Mínimo Requerido x Patrimônio Líquido Ajustado – Em 30 de junho de 2017

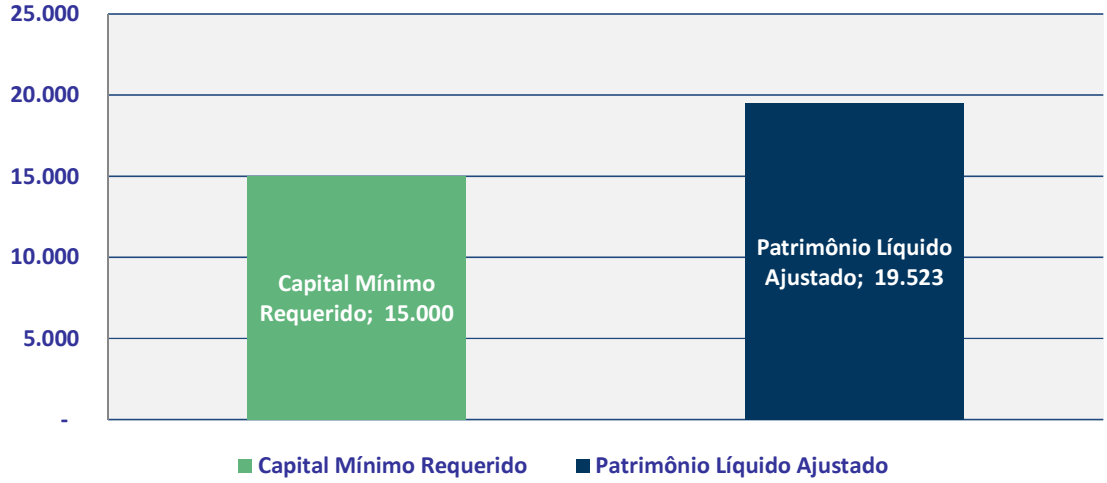

Ativos Garantidores x Provisões Técnicas – Em 30 de junho de 2017

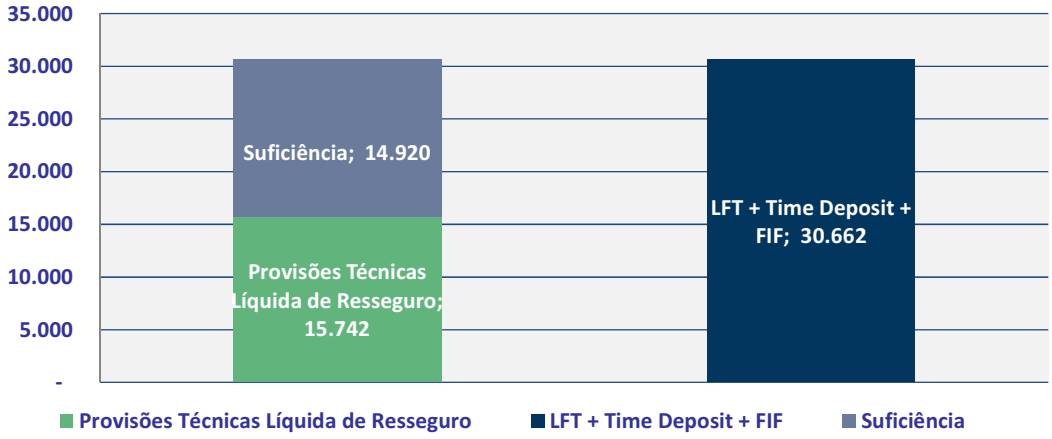

O total de provisões técnicas líquida de resseguro indicada no quadro acima foi apurado da seguinte forma:

	Em 30 de junho de 2017	Em 31 de dezembro de 2016
Total de provisões ténicas	**26.978**	**35.424**
(-) PSL de resseguro	(5.361)	(9.034)
(-) IBNR de resseguro	(443)	(736)
(-) PDR de resseguro	(318)	(560)
(-) PET de resseguro	(2.969)	(3.050)
(-) Direito creditório	(2.145)	(3.128)
Total	15.742	18.916
Total das aplicações oferecidas para cobertura	30.662	27.168
Excesso de cobertura (suficiéncia)	14.920	8.252

Risco operacional

A Seguradora define risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A COFACE na França estruturou uma área global de Risk Management responsável por desenvolver procedimentos para mitigação dos riscos operacionais, como mapeamento de riscos, elaboração de base de dados de incidentes e perdas e testes periódicos nos controles internos.

Em nível local, o responsável de controle e conformidade, sob a supervisão do principal executivo da Seguradora, tem por objetivo implementar o programa de gestão de riscos, em conformidade com as orientações da matriz, assim como garantir o cumprimento dos requerimentos das autoridades locais. A Auditoria Interna, que faz parte da estrutura de gerenciamento de riscos operacionais, complementa o trabalho do responsável de controle e conformidade revisando os procedimentos internos e recomendando melhorias, quando aplicáveis.

Para melhorar o conhecimento dos riscos operacionais e os controles internos em todas as suas entidades, o grupo COFACE desenvolveu mundialmente um programa de Controles Internos, chamado COLOR, aplicável à Seguradora, com o objetivo de alcançar:

- Melhor desempenho, fazendo com que todos os empregados do grupo concentrem os esforços para os mesmos objetivos, sem custos excessivos ou desnecessários e com total proteção contra eventuais perdas;
- Maior confiabilidade nas informações geradas internamente e garantia no devido tratamento das informações externas;
- Conformidade com as leis e regulamentos (internos e externos) aplicados ao negócio.

O Programa COLOR engloba diversas atividades realizadas separadamente, mas que, juntas, almejam atingir os objetivos do programa. Dentre essas atividades destacamos: (i) o mapeamento dos riscos; (ii) elaboração de Manuais de Procedimentos, Normas e Políticas internas; (iii) execução de testes nos Controles Internos; (iv) implementação e/ou revisão de Controles Internos; e (v) reporte de deficiências e pontos de melhorias para a Diretoria.

Os controles internos compreendem o programa e os respectivos procedimentos que incluem as políticas estabelecidas pela Seguradora para ajudar a alcançar o seu objetivo de garantir, tanto quanto possível a adequação das políticas internas e legislação vigente, a salvaguarda dos seus ativos, a prevenção e detecção de lavagem de dinheiro, fraudes e erros e a correção e completude dos registros contábeis.

O procedimento de mapeamento de riscos é uma das mais importantes ferramentas do Programa de Controles Internos da Seguradora e tem o objetivo de identificar quais os riscos que podem afetar o desempenho dos respectivos processos para que então sejam implementados controles internos mais rígidos desenvolvidos para garantir, com razoável certeza, que sejam atingidos os objetivos. O grupo COFACE adota atualmente a metodologia qualitativa, baseada principalmente em situações de riscos globais definidas a partir dos sistemas de referência. Através do mapeamento também são identificados os controles associados a cada um dos riscos que acarretam na sua mitigação ou que pelo menos ofereça um nível de controle satisfatório. No caso de não ser identificado nenhum controle para determinado risco identificado ou o mesmo não ser satisfatório, são elaborados planos de ação a serem implementados para melhorias no ambiente de controles e seus respectivos responsáveis.

Adicionalmente à ferramenta de mapeamento, identificação e revisão de riscos e controles internos, a COFACE adota um Programa de três níveis de Controles, cobrindo os riscos Financeiros; Operacionais; de *Compliance* e de Crédito (riscos técnicos relacionados ao seguro de crédito) e podem cobrir uma ou mais linhas de negócio do Brasil. Considera-se como *Controle de Nível 1* os controles diários e operacionais executados pelos funcionários operacionais em geral, como as delegações, senhas e os procedimentos internos. O nível 1 é o controle diário que todos devem praticar ao realizar suas respectivas tarefas. *O Controle de Nível 2* são os controles permanentes feitos pelo *Control & Compliance Officer* (CCO) visando otimizar os processos e controles internos. O *Controle de Nível 3* são os controles periódicos executados pelas Auditorias Interna e Externa.

Ainda dentro do escopo do programa de controles internos, destacamos a utilização dentro de nossos processos internos de verificação de clientes, o uso de uma ferramenta que a partir da razão social da empresa (futuro segurado) e dos nomes, como controladores, administradores, procuradores, busca informações negativas em diversas bases de dados utilizadas mundialmente por instituições financeiras, os quais são constantemente atualizadas. A ferramenta contempla a busca de Pessoas Politicamente Expostas (PEPs), empresas e pessoas envolvidas com lavagem de dinheiro e fraudes, informações relacionadas a crimes como terrorismo, entre outros, conforme determina a legislação da Susep vigente. Somente após a passagem pelos filtros dos processos internos é que a empresa torna-se um segurado ou tem seu contrato renovado.

4.7 Risco Legal e de Compliance

A Seguradora considera como Risco Legal a possibilidade de perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos. A Seguradora é obrigada a respeitar os princípios gerais relativos a sigilo comercial imposto na apólice. O risco de Compliance vai além do conhecido risco operacional, contemplando o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções, perdas financeiras ou de reputação em razão de descumprimento de dispositivos legais - aplicação de leis, regulamentos, código de conduta e das boas práticas de mercado - e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

Para mitigar as perdas financeiras decorrentes de falhas no cumprimento de aplicação de normas, nossa área de *Compliance* adota controles no sentido de identificar novos normativos expedidos pelas autoridades regulatórias e acompanhar sua implementação dentro da Seguradora.

Para a mitigação de risco legal, por meio da constituição do seu departamento Jurídico, a Seguradora revisa e aprova todos os contratos celebrados, além de gerenciar os processos judiciais, bem como redigir e controlar contratos de sigilo. Adicionalmente mantemos uma apólice de seguro de *D&O - Directors and Officers* a fim de nos proteger de eventuais ocorrências em que um risco se reverta em realidade.

A Seguradora está primordialmente sujeita às disposições e regulamentações da SUSEP, assim como dos Governos Municipal, Estadual e Federal. Sendo uma Empresa que possui grande parte de seu capital pertencente a uma multinacional, deve se enquadrar dentro das exigências, desde que não contradigam os requerimentos locais, do Código de Seguros Francês, do Departamento do Tesouro do Ministério Francês das Finanças e da *Autorité des Contrôle Assurances et des Mutuelles*, ou ACAM, autoridade de supervisão francesa de seguros.

A SUSEP, como órgão independente de supervisão, determina que as entidades supervisionadas cumpram todos os requisitos legais e regulamentares estabelecidas para o ramo de seguros que operam. Também é responsável por verificar que as seguradoras podem honrar seus compromissos junto a seus segurados a qualquer momento e que eles atendem as margens de solvência exigidas.

5 Aplicações

	Em 30 de junho de 2017						Em 31 de dezembro de 2016		
Tipo	**Sem vencimento**	**Acima 365 dias**	**Até 365 dias**	**Valor contábil /justo**	**Custo atualizado**	**Percentual / categoria**	**Valor contábil/ justo**	**Custo atualizado**	**Percentual/ categoria**
Disponível para venda									
Letra financeira do tesouro nacional – Tesouro selic	-	8.928	17.787	26.715	26.715	79,42%	26.354	26.357	80,98%
Negociação									
Fundo de investimento cambial	2.955	-	-	2.955	2.955	8,78%	2.931	2.931	9,01%
Mantidos até o vencimento									
Time deposit	-	-	3.969	3.969	3.969	11,80%	3.259	3.259	10,01%
Total	**2.955**	**8.928**	**21.756**	**33.639**	**33.639**	**100,00%**	**32.544**	**32.547**	**100,00%**

Movimentação de aplicações financeiras	Em 30 de junho de 2017	Em 30 de junho de 2016
Saldo das aplicações financeiras no início do semestre	**32.544**	**34.984**
Valor justo por meio do resultado		
Quotas de fundo de investimento		
(+) Aplicações	-	-
(-) Resgates	(50)	-
(+) Rendimento	74	-
Variação	**24**	**-**
Disponível para venda		
Letra financeira do tesouro nacional		
(+) Aplicações	2.895	-
(-) Resgates	(4.000)	(4.605)
(+) Rendimento	1.463	1.918
(+/-) Ajuste ao valor justo	3	(2)
Variação	**361**	**(2.689)**
Mantidos até o vencimento		
Time deposit		
(+) Aplicações	7.069	-
(-) Resgates	(6.401)	(3.547)
(+) Rendimento	14	4
(+/-) Variação cambial	28	(276)
Variação	**710**	**(3.819)**
Saldo das aplicações financeiras no fim do semestre	**33.639**	**28.476**

Hierarquia do valor justo das aplicações financeiras

A divulgação por nível, relacionada à mensuração do valor justo é realizada com base nos seguintes níveis.

- **Nível 1:** Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- **Nível 2:** Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
- **Nível 3:** Inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

	Em 30 de junho de 2017	Em 31 de dezembro de 2016
	Nível 1	**Nível 1**
Disponíveis para venda	26.715	26.354
	Nível 2	**Nível 2**
Negociação	2.955	2.931
Mantido até o vencimento	3.969	3.259
Total	**33. 639**	**32.544**

Desempenho

A Administração mensura o desempenho da rentabilidade de seus investimentos utilizando como parâmetro a variação das taxas de rentabilidade dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI). Em 2017, o desempenho dos ativos financeiros disponíveis para venda que compõem a carteira de investimentos atingiu 5,49% no acumulado do ano (6,39% em junho de 2016). Essa rentabilidade representa 97,8% do CDI que foi de 5,61% no mesmo período.

6 Créditos das operações com seguros e resseguros

Composição	**Em 30 de junho de 2017**	**Em 31 de dezembro de 2016**
Prêmios a receber de segurados (i)	10.003	10.810
Operações com resseguradoras	8.347	3.963
Total	18.350	14.773
Provisão para riscos de créditos sobre:		
Prêmios a receber de segurados	(644)	(252)
Total	(644)	(252)
Total do circulante e não circulante	17.706	14.521

(i) O período médio de parcelamento oferecido pela Seguradora para liquidação dos prêmios pelos segurados é de 4 parcelas trimestrais.

Prêmios a receber bruto por vencimento

	Em 30 de junho 2017	Em 31 de dezembro de 2016
Prêmios a vencer	9.569	10.259
De 1 a 30 dias	4.884	4.582
De 31 a 60 dias	1.605	1.600
De 61 a 180 dias	1.973	2.326
De 181 a 365 dias	1.018	1.721
Superior a 365 dias	89	30
Prêmios vencidos	434	551
De 1 a 30 dias	126	299
De 31 a 60 dias	20	-
De 61 a 365 dias	56	40
Superior a 365 dias	232	212
Total do circulante e não circulante	10.003	10.810

Movimentação dos prêmios a receber	Em 30 de junho de 2017	Em 30 de junho de 2016
Saldo de prêmios a receber no início do semestre	10.810	22.411
(+) Prêmios emitidos	8.255	10.597
(-) Cancelados	(1.004)	(1.042)
(+/-) Variação cambial	59	(2.645)
(-) Recebimentos	(8.117)	(13.260)
Prêmios de prêmios a receber no final do semestre	10.003	16.061

Movimentação da provisão para riscos sobre créditos	Em 30 de junho de 2017	Em 30 de junho de 2016
Saldo no início do semestre	(252)	(2.573)
(+) Constituições do semestre	(856)	(521)
(-) Reversões do semestre	464	2.466
Saldo no final do semestre	**(644)**	**(628)**

7 Operações de resseguro e outros débitos operacionais

Descrição	Em 30 de junho de 2017	Em 31 de dezembro de 2016
Operações com resseguradoras - Ativo	**8.347**	**3.963**
Recuperação de sinistros pagos	5.696	1.584
Recuperação de despesas pagas	146	72
Recuperação de excedente técnico	2.485	2.287
Outros créditos	20	20
Ativos de resseguros - provisões técnicas	**11.966**	**17.100**
Provisão de sinistros a liquidar (PSL) – Nota 12b	5.361	9.034
Provisão de sinistros ocorridos e não avisados (IBNR) – Nota 12c	443	736
Provisão de despesas relacionadas (PDR)	318	560
Provisão de prêmios não ganhos (PPNG)- Nota 12d	2.875	3.720
Provisão de excedente técnico (PET)	2.969	3.050
Operações com resseguradoras - Passivo	**12.458**	**6.370**
Prêmios de resseguro	5.895	5.150
Adiantamento de sinistro	2.816	591
Outros débitos - ressarcimentos	3.747	629
Outros débitos operacionais - Passivo	**34**	**209**
Excedente técnico a pagar	-	110
Valores a classificar	34	99

a. Resultado das operações com resseguro

	Em 30 de junho de 2017	Em 30 de junho de 2016
Receitas com resseguros	**(282)**	**17.636**
Recuperações (Ajustes) de avisos e despesas de sinistros	405	16.688
Estimativa ressarcimentos e desp. relacionadas s/IBNR	172	(1.797)
IBNR/IBNER sobre recuperação de sinistro	(859)	2.745
Despesas com resseguro	**(5.784)**	**(4.512)**
Prêmios líquidos cedidos em resseguros	(1.813)	(2.560)
Provisão de prêmios não ganhos (PPNG)	(1.090)	(1.953)
Provisão excedente técnico	76	628
Ressarcimento de resseguros	(2.957)	(627)
Resultado operacional de resseguros	**(6.066)**	**13.124**

b. Prêmios de resseguro - Carteiras

A Seguradora possui contrato de resseguro de quota e excesso de danos.

c. Percentual ressegurado

O nível de cessão de riscos em resseguros atingiu o patamar de 39% da carteira no período analisado (31% em 30 de junho de 2016).

d. Discriminação dos resseguradores

A Seguradora manteve até dezembro de 2016 contrato de cessão de resseguros junto a um dos resseguradores locais - IRB- Brasil RE, cujo *rating* é "A-" emitida pela classificadora de risco A.M. Best. A partir de 2017 iniciou relacionamento operacional com a Munich Re em que globalmente possui rating AA emitida pela Fitch em julho de 2016.

8 Créditos tributários e previdenciários

	Em 30 de junho 2017	Em 31 de dezembro 2016
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias	4.559	4.171
IRPJ e CSLL a compensar	2	8
IRPJ e CSLL sobre prejuízo fiscal e base negativa	1.553	1.553
IRPJ e CSLL antecipação e outros	91	78
Total	**6.205**	**5.810**

As constituições dos créditos tributários de prejuízos fiscais e base negativa estão fundamentadas em estudo técnico que leva em consideração projeção de resultados. Esse estudo técnico aponta para a geração de lucros tributáveis futuros, o que permitirá a realização destes créditos nos próximos anos conforme quadro abaixo:

Realização crédito tributário sobre prejuízo fiscal e base negativa

	2017	2018	2019	2020	2021 a 2023	Total
Resultado fiscal projetado (a)	1.918	2.746	3.534	4.470	11.402	
Comp.limitada a 30% do lucro (b)	(575)	(824)	(1.060)	(991)	-	
Contrib.social (20% b) (15% b-2021)	(115)	(165)	(212)	(198)	(1.710)	
Imposto de renda (25% b)	(144)	(206)	(265)	(246)	(2.851)	
Realização de crédito tributário	**(259)**	**(371)**	**(477)**	**(444)**	**(4.561)**	**(6.112)**

9 Depósitos de terceiros

Referem-se, basicamente, a prêmios recebidos cujas apólices as parcelas ainda não foram baixadas de prêmios a receber.

	Até 30 dias	Total
Em 30 de junho de 2017	29	29
Em 31 de dezembro de 2016	280	280

10 Outras contas a pagar

	Em 30 junho de 2017	Em 31 dezembro de 2016
a) Obrigações a pagar – dividendos a pagar (nota 14c)	587	587
b) Outras contas a pagar		
Cogeri / Coface Holding Latim America (notas 17a e 17e)	1.653	2.041
Rateio de despesas - Nota 17c	1.543	1.391
Outros	188	142
	3.384	3.574

11 Impostos e contribuições

	Em 30 junho 2017	Em 31 dezembro 2016
Imposto de renda (nota 16h)	109	218
Contribuição social (nota 16h)	88	236
Cofins	97	57
Pis	16	9
Total	**310**	**520**

12 Provisões técnicas

a. Danos

	Em 30 de junho 2017	Em 31 de dezembro 2016
Provisão para prêmios não ganhos (PPNG)	8.142	9.091
Sinistros a liquidar e sinistros ocorridos e não suficientemente avisados (PSL/IBNER)	9.656	15.368
Sinistros ocorridos e não avisados (IBNR)	2.383	3.702
Provisão de despesas relacionadas (PDR)	700	1.101
Provisão com excedente técnico (PET)	6.097	6.162
Total	**26.978**	**35.424**

b. Movimentação das provisões de sinistros direto administrativo e judicial

Em 30 de junho de 2017

	Bruto de resseguro	Resseguro (Nota 7)	Líquido de resseguro
Saldo no início do semestre	**15.368**	**9.034**	**6.334**
Avisados no período	3.548	871	2.677
Alteração de estimativas	(1.659)	(602)	(1.057)
Pagos	(7.007)	(3.873)	(3.134)
Baixados por recuperação	(811)	(81)	(730)
Atualização monetária/variação cambial	217	12	205
Saldo no fim do semestre	**9.656**	**5.361**	**4.295**

Em 30 de junho de 2016

	Bruto de resseguro	Resseguro	Líquido de resseguro
Saldo no início do semestre	**21.642**	**12.044**	**9.598**
Avisados no período	33.740	24.435	9.305
Alteração de estimativas	(3.084)	(2.920)	(164)
Pagos	(5.371)	(689)	(4.682)
Baixados por recuperação	(9.438)	(6.087)	(3.351)
Atualização monetária/variação cambial	(4.224)	(2.617)	(1.607)
Saldo no fim do semestre	**33.265**	**24.166**	**9.099**

c. Movimentação de IBNR

Em 30 de junho 2017

	Bruto de Resseguro	Resseguro (Nota 7)	Líquido de Resseguro
Saldo no início do semestre	**3.702**	**736**	**2.966**
Constituições no semestre	367	125	242
Reversões no semestre	(1.686)	(418)	(1.268)
Saldo no fim do semestre	**2.383**	**443**	**1.940**

Em 30 de junho 2016

	Bruto de Resseguro	Resseguro (Nota 7)	Líquido de Resseguro
Saldo no início do semestre	**590**	**59**	**531**
Constituições no semestre	3.778	1.242	2.536
Reversões no semestre	(8)	(133)	125
Saldo no fim do semestre	**4.360**	**1.168**	**3.192**

d. Movimentação das provisões técnicas de prêmios e comissão

Brutas de resseguro

	Saldos em 31 le dezembro de 2016	Constituição	Reversão/ utilização	Variação cambial	Saldos em 30 de junho 2017
Provisão de prêmios não ganhos (PPNG)	9.091	8.255	(9.804)	600	8.142
Custo de aquisição diferido	948	4	(186)	81	847

	Saldos em 31 le dezembro de 2015	Constituição	Reversão/ utilização	Variação cambial	Saldos em 30 de junho 2016
Provisão de prêmios não ganhos (PPNG)	19.000	10.597	(13.032)	(3.082)	13.483
Custo de aquisição diferido	2.382	61	(439)	(393)	1.611

Resseguro (Nota 7)

	Saldos em 31 le dezembro de 2016	Constituição	Reversão/ utilização	Variação cambial	Saldos em 30 de junho 2017
Provisão de prêmios não ganhos (PPNG)	3.720	2.077	(3.167)	245	2.875

	Saldos em 31 le dezembro de 2015	Constituição	Reversão/ utilização	Variação cambial	Saldos em 30 de junho de 2016
Provisão de prêmios não ganhos (PPNG)	7.889	2.828	(4.781)	(1.141)	4.795

e. Desenvolvimento de sinistros

O quadro de desenvolvimento de sinistros tem como objetivo ilustrar o risco de seguro inerente, comparando os sinistros pagos com as suas respectivas provisões. Partindo do ano em que o sinistro foi avisado, a parte superior do quadro demonstra a variação da provisão no decorrer dos anos. A provisão varia à medida que as informações mais precisas a respeito da severidade dos sinistros são obtidas. A parte inferior do quadro demonstra a reconciliação dos montantes com os saldos contábeis.

Sinistros brutos de resseguro

	Ano de aviso do sinistro							
Montante estimado para os sinistros	**Até 2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
No ano do aviso	138.913	4.113	4.644	2.294	14.202	12.745	3.296	
Um ano após o aviso	108.391	3.148	4.417	2.100	6.721	11.861	-	
Dois anos após o aviso	105.669	3.148	2.618	2.100	6.176	-	-	
Três anos após o aviso	104.079	3.148	2.618	2.100	-	-	-	
Quatro anos após o aviso	105.439	3.148	2.618	-	-	-	-	
Cinco anos após o aviso	103.251	3.148	-	-	-	-	-	
Seis anos após o aviso	103.144	-	-	-	-	-	-	
Estimativa dos sinistros	103.144	3.148	2.618	2.100	6.176	11.861	3.296	132.343
Oscilação cambial	1.853	225	334	530	460	(1.004)	162	2.560
(-) Pagamentos	(99.983)	(3.373)	(2.785)	(2.630)	(6.616)	(9.496)	-	(124.883)
Sinistros pendentes em 30 de junho de 2017 (*)	**5.014**	**-**	**167**	**-**	**20**	**1.361**	**3.458**	**10.020**

(*) O montante de R$ 364, referente às operações de retrocessão, estimativa de ressarcimento e de sinistros ocorridos e não suficientemente avisados não estão demonstrados nesse quadro.

Sinistros líquidos de resseguro

	Ano de aviso do sinistro							
Montante estimado para os sinistros	**Até 2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
No ano do aviso	25.246	1.044	2.809	1.878	9.780	7.788	2.501	
Um ano após o aviso	19.398	670	2.605	1.703	5.888	6.989	-	
Dois anos após o aviso	18.854	670	1.664	1.703	5.397	-	-	
Três anos após o aviso	18.545	670	1.664	1.703	-	-	-	
Quatro anos após o aviso	18.817	670	1.664	-	-	-	-	
Cinco anos após o aviso	18.379	670	-	-	-	-	-	
Seis anos após o aviso	18.364	-	-	-	-	-	-	
Estimativa dos sinistros	18.364	670	1.664	1.703	5.397	6.989	2.501	37.288
Oscilação cambial	136	33	120	409	423	(590)	117	648
(-) Pagamentos	(17.936)	(703)	(1.751)	(2.112)	(5.802)	(5.174)	-	(33.478)
Sinistros pendentes em 30 de junho de 2017(*)	**564**	**-**	**33**	**-**	**18**	**1.225**	**2.618**	**4.458**

(*) O montante de R$ (163), referente à estimativa de ressarcimento e de sinistros ocorridos e não suficientemente avisados não estão demonstrados nesse quadro.

Sinistros pagos bruto de resseguro

	Ano de aviso do sinistro							
Montante indenizado dos sinistros	**Até 2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
No ano do Aviso	44.215	2.752	1.638	644	1.672	2.977	-	53.898
Um ano após o aviso	50.392	621	1.147	1.986	4.944	6.519	-	65.609
Dois anos após o aviso	733	-	-	-	-	-	-	733
Três anos após o aviso	2.000	-	-	-	-	-	-	2.000
Quatro anos após o aviso	112	-	-	-	-	-	-	112
Cinco anos após o aviso	184	-	-	-	-	-	-	184
Seis anos após o aviso	2.347	-	-	-	-	-	-	2.347
Total dos sinistros pagos	**99.983**	**3.373**	**2.785**	**2.630**	**6.616**	**9.496**	**-**	**124.883**

Sinistros pagos líquidos de resseguro

	Ano de aviso do sinistro							
Montante indenizado dos sinistros	**Até 2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
No ano do Aviso	7.587	455	776	579	1.510	2.139	-	13.046
Um ano após o aviso	9.339	248	975	1.533	4.292	3.035	-	19.422
Dois anos após o aviso	146	-	-	-	-	-	-	146
Três anos após o aviso	334	-	-	-	-	-	-	334
Quatro anos após o aviso	23	-	-	-	-	-	-	23
Cinco anos após o aviso	37	-	-	-	-	-	-	37
Seis anos após o aviso	470	-	-	-	-	-	-	470
Total dos sinistros pagos	**17.936**	**703**	**1.751**	**2.112**	**5.802**	**5.174**	**-**	**33.478**

13 Provisões judiciais

	Saldos 31 dezembro de 2016	**Adições**	**Reversão**	**Pagamento**	**Atualização monetária /variação cambial (líquido)**	**Saldos 30 junho de 2017**
Judiciais Cível **(a)**	8.792	**-**	**-**	**-**	578	9.370
Total	**8.792**	**-**	**-**	**-**	**578**	**9.370**
Sinistros **(b)**	4.620	**-**	(267)	(486)	161	4.028
Total	**13.412**	**-**	**(267)**	**(486)**	**739**	**13.398**

(a) A Seguradora Brasileira de Créditos à Exportação ("SBCE"), até 30 de junho de 2014, foi contratada pela União, representada pela Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda ("SAIN"), para a execução de todos os serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação ("SCE"), inclusive análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantia e de recuperação de créditos sinistrados, em conformidade com as cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços firmado em 16/02/2012 ("Contrato"), estabelecido nos termos do Edital da Concorrência nº 01/2011/SAIN/MF e vigente até 31 de dezembro de 2014 (Vide Nota Explicativa n° 1).

Em 2008, em razão do advento da Medida Provisória n.º 429, de 12/05/2008 - posteriormente convertida na Lei n.º 11.786, de 25/09/2008 - e do Decreto n.º 6.452, de 12/05/2008, o escopo inicial do Contrato foi aumentado, passando a abranger dois novos serviços relacionados ao SCE (Seguro para micro, pequena e média empresa e para o Setor de Defesa). Como resultado, as partes celebraram o Termo Aditivo nº 07/2010, o qual, em síntese, (i) promoveu a revisão final da remuneração a que fazia jus a SBCE no âmbito do Contrato, de R$ 11.131 para R$ 13.747 anuais (equivalente a 23,5%) impactando o contrato vigente entre 16/02/2010 e 15/02/2011; e (ii) reconheceu a existência de crédito retroativo em favor da SBCE, no valor de R$ 5.888 em razão dos serviços prestados pela Seguradora entre maio de 2008 (quando ocorreu a alteração legislativa mencionada acima) e dezembro de 2010 (data do respectivo Termo Aditivo), que foi pago pela SAIN em 30/12/2010.

Em 08/07/2013, como resultado de uma auditoria da Controladoria Geral da União (CGU), a SAIN enviou à SBCE a Carta n.º 281/2013/SAIN/MF, solicitando a restituição de um valor total de R$ 7.194, que teria sido supostamente pago de forma indevida à SBCE por serviços prestados nos períodos compreendidos entre junho de 2008 e dezembro de 2010 e entre janeiro de 2011 e fevereiro de 2012 - após a celebração do Termo Aditivo nº 07/2010 - a ser reduzido pelo valor de determinadas despesas com pessoal incorridas pela SBCE nesses mesmos períodos. Em síntese, alegou a SAIN que a SBCE fazia jus ao aumento parcial da remuneração contratual, já que não teria comprovado um incremento de seus custos operacionais para a prestação dos novos serviços incluídos no escopo do Contrato.

Em 22/07/2013, a SBCE interpôs recurso administrativo requerendo a reforma total desta decisão da SAIN, por considerar absolutamente legais e legítimos todos os pagamentos recebidos pela SBCE em contraprestação aos serviços que prestou à União. Em 05/08/2013, a SAIN encaminhou à SBCE o Ofício n.º 314/2013/SAIN/MF, solicitando que fosse desconsiderada a Carta n.º 281/2013/SAIN/MF, para que o processo de cobrança pudesse ser reiniciado de forma adequada, em respeito ao princípio da ampla defesa.

Em 29/08/2013, a SAIN deu início à cobrança administrativa consensual dos valores acima referidos, com base nos mesmos argumentos exarados pela Carta n.º 281/2013/SAIN/MF. A SBCE, em seus sucessivos recursos, tem reiterado os argumentos no sentido da absoluta legalidade e legitimidade de todos os pagamentos recebidos pela Seguradora.

Em 25/11/2013, a SBCE apresentou novo recurso administrativo reiterando suas considerações - o qual, uma vez mais, foi integralmente negado pela SAIN (por meio do Ofício nº 497/2013/SAIN/MF, enviado em 20/12/2013). Posteriormente, a SBCE protocolou, em 15/01/2014, novo recurso administrativo solicitando a reforma da decisão da SAIN e demonstrando os argumentos que justificam a regularidade dos pagamentos feitos pela SAIN à SBCE após o Termo Aditivo nº 07/2010. Por meio do ofício n 56/2014/SAIN/MF, de 14/02/2014, o recurso administrativo interposto pela Seguradora, foi negado em última instância pela SAIN. Esgotado a discussão na esfera administrativa, a discussão seguiu para o âmbito judicial.

Adicionalmente a discussão citada acima, a União Federal requereu a suspensão da exigibilidade da última parcela de R$ 1.384, registrado no grupo de contas "Outros créditos operacionais", relativa ao contrato de prestação de serviço cuja vigência encerrou-se em 30 de junho de 2014, mediante depósito em juízo (tutela antecipada). A Companhia, por sua vez, interpôs agravo de instrumento sob o argumento de que se trata de contratos distintos, com pedido de suspensão da liminar, aguardando julgamento.

Em decorrência, ainda que os advogados responsáveis pela ação judicial avaliam a probabilidade de perda do processo como "possível", a Administração, com base no exposto acima, decidiu pelo provisionamento da parcela da prestação de serviços referente ao mês de junho de 2014 não recebida de R$ 1.384, bem como o provisionamento de R$ 5.810 na rubrica "Provisões judiciais", que corresponde a diferença entre o valor pleiteado pela SAIN de R$ 7.194 e o montante não recebido da última parcela do contrato de prestação de serviço vigente até 30 de junho de 2014, no montante de R$ 1.384.
Em 09/12/2014, a SBCE apresentou petição ao Juízo, juntando aos autos o Acórdão do Tribunal de Contras da União ("TCU"), no qual julgou inexistirem irregularidades na relação contratual existente entre a SBCE e União Federal. Outrossim, esclarecemos que, neste momento o processo judicial ainda encontra-se pendente de decisão pelo juiz da causa. Em 24 de março de 2015, a União Federal manifestou- se no sentido de que o Acordão do TCU não é suficiente para afastar por completo a presunção de legalidade do relatório de auditoria da Controladoria Geral da União – CGU, reiterando o tramite regular da ação. Em 21 de janeiro de 2016, foi publicado despacho do juiz deferindo a prova pericial contábil e nomeação de perito pelo juiz e assistentes técnicos pelas partes. A provisão atualizada é de R$ 9.370 em 2017 (R$ 8.792 em 31 de dezembro de 2016). Em 01 de fevereiro de 2016, a SBCE opôs Embargos de Declaração, demonstrando omissão pelo fato de que o juiz não apreciou o pedido de imediata extinção do processo (com base no Acórdão do TCU). Em 04 de fevereiro de 2016, a SBCE apresentou quesitos e nomeou assistente técnico. Aguardou-se o início da perícia. Em 10 de abril de 2017 foi disponibilizada decisão que: (i) reconsiderou a decisão anterior, suspendendo momentaneamente a realização da perícia, e (ii) designou audiência de instrução para o dia 07 de junho de 2017, às 16 horas. Em ato seguinte a União apresentou petição por meio da qual: (i) tomou ciência da decisão em referência, e (ii) informou não ter testemunhas a serem ouvidas na audiência de instrução. Em 12 de maio de 2017 a SBCE apresentou seu rol de testemunhas. Em 07 de junho de 2017 a audiência foi realizada, sendo proferida a seguinte decisão: (i) deferiu prazo para que a SBCE se manifestasse sobre eventual proposta de acordo; e (ii) deferiu a oitiva das testemunhas arroladas pela SBCE via videoconferência, agendada para o dia 21 de setembro de 2017, às 15 horas. Em 29 de junho de 2017 a SBCE apresentou proposta de acordo e atualmente aguarda-se a manifestação da União sobre a proposta.

(b) As provisões para os sinistros em discussão judicial encontram-se registradas na rubrica "provisão de sinistros a liquidar" no passivo não circulante. Nas adições encontram-se as atualizações em função das mudanças de probabilidade quando aplicável.

Em 30 de junho de 2017 há 2 (duas) contingências trabalhistas classificadas como "possível" no montante de R$ 98.

14 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social no valor de R$ 15.000 (R$ 15.000 em dezembro de 2016), totalmente subscrito e integralizado, é representado por 9.100.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. De acordo com as disposições estatutárias, cada ação corresponde um voto nas Assembleias Gerais.

O grupo francês COFACE detém 75,82% do capital acionário da Seguradora, o BB Banco de Investimento S.A. detém 12,09% e a BNDESPAR detém outros 12,09%.

b. Reserva de lucros

Reserva legal

Constituída, ao final de cada exercício, na forma prevista na legislação societária brasileira, pela parcela de 5% do lucro líquido, não podendo exceder a 20% do capital social.

Reserva estatutária

Destina-se a futuro aumento de capital ou compensação de prejuízos, sendo seu montante limitado ao capital social.

c. Dividendos

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo obrigatório, correspondente a 25% do lucro de cada exercício, deduzido da reserva legal.

d. Ajuste de avaliação patrimonial

Representa a diferença entre o valor de mercado e custo atualizado das aplicações financeiras classificadas como "títulos disponíveis para venda" líquida de impostos.

15 Ramo de atuação

A Seguradora opera somente no seguro de crédito a exportação conforme rege o estatuto da empresa.

O índice de sinistralidade, líquido da recuperação de resseguro, foi 33% em 2017 (123% em 30 de junho 2016), com índice de comissionamento de 10,9% (9,7% em 30 de junho 2016).

16 Detalhamento de contas da demonstração de resultado

a. Prêmios emitidos líquidos

	Em 30 de junho 2017	Em 30 de junho 2016
Prêmios emitidos	8.261	10.601
Riscos vigentes não emitidos	(6)	(4)
Prêmios cancelados	(1.004)	(1.042)
Prêmios restituídos	(5)	-
Total	**7.246**	**9.555**

b. Sinistros ocorridos

	Em 30 junho 2017	Em 30 junho 2016
Constituição de avisos e despesas de sinistros	(3.309)	(22.808)
Ajuste de estimativa	2.182	249
Ressarcimento	4.439	628
Variação de provisões técnicas IBNER e IBNR	1.396	(4.005)
Total	**4.708**	**(25.936)**

c. Custos de aquisição

	Em 30 junho 2017	Em 30 junho 2016
Comissões	(722)	(778)
Variação das despesas de comercialização diferidas	(182)	(380)
Total	**(904)**	**(1.158)**

d. Outras receitas e despesas operacionais

	Em 30 de junho 2017	Em 30 junho 2016
Provisão para créditos duvidosos	(392)	1.945
Participações nos lucros em contrato de resseguro	-	16
Contingência (nota 13 b)	-	222
Outros	(7)	(7)
Total	**(399)**	**2.176**

e. Despesas administrativas

	Em 30 junho 2017	Em 30 junho 2016
Despesas com pessoal	(92)	(92)
Despesa com terceiros	(725)	(180)
Despesa com localização e funcionamento	(108)	(101)
Despesa com rateio (nota 17c)	(4.450)	(3.781)
Outras despesas administrativas	(59)	(73)
Total	**(5.434)**	**(4.227)**

f. Despesas com tributos

	Em 30 junho 2017	Em 30 junho 2016
COFINS	(253)	(392)
Programa de Integração Social (PIS)	(41)	(64)
Contribuição sindical	(22)	(53)
Taxa de fiscalização Susep	(67)	(72)
Outros	(6)	(2)
Total	**(389)**	**(583)**

g. Resultado financeiro

	Em 30 junho 2017	Em 30 junho 2016
Disponível para venda	1.463	1.918
Valor justo por meio de resultado	74	-
Mantidos até o vencimento	42	(272)
Receita/(Despesas) financeira variação cambial sobre operações de seguros	(509)	6.345
Outros –variação cambial sobre conta em moeda estrangeira	(430)	(1.348)
	640	**6.643**

h. Imposto de renda e contribuição social

As conciliações dos encargos de imposto de renda e contribuição social podem ser assim demonstradas. Em razão do compartilhamento de despesas, o PLR é pago através de rateio de custos.

	Em 30 de junho de 2017 Imposto de renda Contribuição social	Em 30 de junho de 2016 Imposto de renda Contribuição social
Lucro antes das adições e exclusões	**571**	**(729)**
Ajustes:		
Adições (exclusões) temporárias	**970**	**(2.167)**
Contingências civeis/fiscais	578	(222)
Provisão devedores duvidosos	392	(1.945)
Adições (exclusões) permanentes	**(172)**	**(211)**
Dividendos	(172)	(211)
Lucro/prejuízo	**1369**	**(3.107)**
Realização do prejuízo fiscal no semestre	**(411)**	-
Lucro/ (prejuízo) tributável	**958**	**(3.107)**
Imposto de renda registradas ao resultado	(227)	-
Constituição/(realização) crédito tributário sobre adições temporárias imposto de renda	242	(542)
Contribuição social registradas ao resultado	(192)	-
Constituição/(realização)crédito tributário sobre adições temporárias contribuição social	146	(325)
Total	**(31)**	**(867)**

17 Partes relacionadas

	Em 30 de junho de 2017		Em dezembro de 2016	Em junho de 2016
	Ativo (Passivo)	Receita (Despesa)	Ativo (Passivo)	Receita (Despesa)
Cogeri S.A. - Despesas com análise de risco e monitoramento **(a)**	(1.213)	-	(1.206)	-
Coface - *Debt Collection* **(b)**	(95)	(222)	(106)	(81)
Coface do Brasil Seguros de Crédito Interno S.A. **(c)**	(1.543)	(4.450)	(1.391)	(3.781)
Coface Holding America Latina **(e)**	(440)	(535)	(835)	-

(a) A Seguradora mantém com a Cogeri S.A., empresa do grupo Coface, contrato para a prestação de serviços de análise de risco e monitoramento dos clientes dos seus segurados sediados no exterior.

(b) A Seguradora mantém com empresas do grupo Coface, contrato para a prestação de serviços de cobrança dos seus segurados junto a devedores no exterior.

(c) A Seguradora compartilha com a Coface do Brasil Seguros de Crédito S.A. parte da estrutura operacional e administrativa. Os custos resultantes desse compartilhamento são assumidos por cada uma das empresas segundo critérios de rateio estabelecidos pela Administração. O rateio desses custos resultou num ressarcimento à Coface do Brasil Seguros de Crédito S.A. de despesas no montante de R$ 4.450 (R$ 3.781 em junho de 2016) registradas em "despesas administrativas".

(d) A despesa total com remuneração aos Administradores, em 2017, atingiu o montante de R$ 92 (R$ 92 em 30 de junho de 2016) que compreende substancialmente a benefícios de curto prazo relacionados a pró-labore e gratificação por desempenho.

(e) Coface Holding America Latina é responsável pelo suporte nas análises de riscos da companhia que estão alocados na região latina, além de suporte para atividades de *Compliance*, estratégias comerciais e acompanhamento financeiro. Estes serviços têm como objetivo melhorar a governança e transparência da Seguradora.

18 Normas emitidas e ainda não adotadas

Dentre aquelas que podem ser relevantes para a Seguradora, encontra-se o CPC 48 – Instrumentos financeiros, que introduz um novo requerimento para classificação e mensuração de ativos financeiros incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. O CPC 48 será estabelecida pelos órgãos reguladores é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018.

O CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes substituirá a orientação sobre o reconhecimento de receitas que existe atualmente. A nova norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018 sujeita a aprovação pelo órgão regulador.

Os possíveis impactos decorrentes da adoção destas alterações estão sendo avaliados e serão concluídos até a data da entrada em vigor das referidas normas.

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em maio de 2017 a norma IFRS 17 – Contratos de Seguros aplicável em 2021, esta regra não foi objeto de normatização por parte do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e que posteriormente será ou não reconhecida pela Susep em razão do descrito não foi possível mensurar os prováveis impactos na companhia.

DIRETORIA

Marcele Lemos Ferreira
Adriano Cartolano de Almeida Barros
Ricardo Martelliti Genin

Walter Nascimento de Borgonha
Contador CRC 1SP 217793-O-2

Cristina Cantanhede Biasotto Mano
Atuário Responsável Técnico, MIBA 900

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Bart Alberic Dina Pattyn
Nilo José Panazzolo
Clênio Sevério Teribele
Pierre André Marcel Vilalta

CONSELHO FISCAL

Luis Fernando Martins de Carvalho
Simão Luiz Kovalski